

COMISSÃO EUROPEIA

Iniciativa comunitária relativa à cooperação transnacional em matéria de ordenamento
do território e desenvolvimento regional

**Complemento de programação
do programa INTERREG III B Sudoeste europeu**

Programa de iniciativa comunitária 2000-2006

Janeiro 2002

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	4
II. FICHAS- MEDIDAS DO PROGRAMA	7
<i>II.1. PRIORIDADE 1: ESTRUTURAÇÃO POLICÊNTRICA DO ESPAÇO E REFORÇO DE PÓLOS DE COMPETÊNCIAS</i>	
Medida 1.1 : Reforçar e consolidar o sistema urbano do SUDOE	8
Medida 1.2 : Dinamizar as zonas rurais e desenvolver as complementaridades territoriais para o ordenamento sustentável do SUDOE.....	13
Medida 1.3 : Valorizar o potencial de desenvolvimento e de inovação do SUDOE	18
<i>II.2. PRIORIDADE 2: GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL E PROMOÇÃO DO AMBIENTE</i>	23
Medida 2.1 : Preservar e melhorar o valor patrimonial dos espaços e dos recursos naturais, entre os quais os recursos de água.....	24
Medida 2.2 : Dinamizar a valorização criativa do património cultural	29
Medida 2.3 : Favorecer uma nova abordagem da gestão patrimonial e ambiental pelos actores.....	33
<i>II.3. PRIORIDADE 3: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO EFICAZES E SUSTENTÁVEIS E MELHORIA DO ACESSO À SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO</i>	38
Medida 3.1 : Optimizar as redes e os sistemas de transporte do SUDOE e desenvolver a intermodalidade.....	39
Medida 3.2 : Melhorar o acesso à sociedade de informação	44
<i>II.4. PRIORIDADE 4: REFORÇO DO CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO ATRAVÉS DE ACÇÕES COMUNS NA ÓPTICA DA AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE DO SUDOE</i>	49
Medida 4.1 : Promover métodos, estruturas e ferramentas territoriais comuns na óptica da afirmação do SUDOE	49
<i>II.5. PRIORIDADE 5: ASSISTÊNCIA TÉCNICA</i>	54
Medida 5.1 : Assistência técnica relativa às acções de gestão, de implementação, de acompanhamento e de controlo do programa operacional.....	54
Medida 5.2 : Assistência técnica relativa às acções de realização dos estudos, seminários, acções de informação, avaliações externas.....	56
III. INDICADORES DO PROGRAMA.	58
III.1. Método de elaboração dos indicadores.....	58
III.2. Indicadores globais.....	59
III.3. Indicadores de contexto	60
III.4. Indicadores por medida	61
IV. DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS DE BENEFICIÁRIOS FINAIS DAS MEDIDAS	65
V. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DE PROJECTOS GERAIS	68
VI. PLANO DE FINANCIAMENTO	70

VII. DISPOSIÇÕES TRANSVERSAIS APLICÁVEIS AO CONJUNTO DAS MEDIDAS DO PROGRAMA E OBSERVAÇÃO DAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS	71
Regulamentação em matéria de ambiente.....	71
Regulamentação em matéria de contratos públicos	71
Regulamentação em matéria de informação e de publicidade	72
Regulamentação em matéria de concorrência.....	72
Política comunitária sobre a igualdade de oportunidades.....	73
VIII. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA OPERACIONAL : TIPOLOGIA DE ACÇÕES DE INFORMAÇÃO E DE PUBLICIDADE A LEVAR A CABO DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	75

I. INTRODUÇÃO

O complemento de programação é um instrumento que, como o nome indica, completa e aprofunda o conteúdo do Documento de programação. O artigo 18.3 do Regulamento Geral dos Fundos Estruturais estabelece o conteúdo do complemento de programação. Para o presente programa, incluirá :

1. A. As medidas de execução das prioridades do programa operacional. Agruparão indicações detalhadas sobre o conteúdo das diferentes medidas, incluindo :
 - i. Objectivos quantificados quando a natureza da medida o permite ;
 - ii. Avaliação ex ante : o complemento de programação incluirá os resultados da avaliação ex ante ao nível de cada medida, sob a forma dum texto explicativo mostrando a coerência das medidas propostas com os objectivos das prioridades correspondentes e a pertinência dos objectivos específicos quantificados. O artigo 41.3 indica que a avaliação das medidas prevista no complemento de programação terá por objectivo demonstrar a sua coerência com os objectivos dos eixos correspondentes, quantificar os objectivos específicos quando a natureza das medidas o permite e, a posteriori, apreciar a pertinência dos critérios de selecção.
 - iii. A definição das categorias de beneficiários finais das medidas ;
 - iv. Os critérios de selecção dos projectos financiados sob cada medida : critérios de boa gestão dos projectos; critérios de conformidade com a política regional comunitária; critérios especificamente interregionais e critérios específicos à medida. Os dois primeiros tipos de critérios são idênticos para todas as medidas, são apresentados abaixo e devem ser aplicados a cada medida. Os dois últimos tipos de critérios são específicos a cada medida.
 - v. A descrição das disposições tomadas para garantir o cofinanciamento das medidas em função dos sistemas institucionais, jurídicos e financeiros dos organismos intervindo no programa ;
 - vi. O calendário de realização destas medidas ,
 - vii. A observação da conformidade com as políticas comunitárias ao nível de cada medida.

B. Indicadores de realização, de resultado e de impacto se possível quantificados para cada medida. Estabelecer-se-á um quadro de indicadores fixo para cada medida. O artigo 36 do Regulamento Geral indica que para a elaboração dos indicadores devem ser tomadas em consideração as orientações metodológicas e as listas de exemplos de indicadores fornecidos pela Comissão.

Estes indicadores darão conta, em função das intervenções em questão :

Dos objectivos específicos, quantificados se possível, relativos às medidas e eixos prioritários e a sua coerência ;

Do estado de desenvolvimento da intervenção, em termos de realizações físicas, de resultados e, na medida do possível, do impacto (do ponto de vista dos eixos prioritários ou das medidas, caso por caso) ;

Do estado de desenvolvimento financeiro.

2. Um plano de financiamento que indicará para cada medida a importância da cobertura financeira prevista pelo FEDER. Este plano incluirá :

- i. O peso financeiro de cada medida no seio dos eixos prioritários ;
- ii. A descrição das disposições tomadas para o cofinanciamento de cada medida, tomando em consideração as especificidades de cada Estado membro. O documento incluirá a descrição do cofinanciamento nacional de cada medida, distinguindo os organismos públicos (a nível nacional, regional e infra-regional, se necessário), e o sector privado, quando estes intervêm na medida.

É necessário ter em conta o facto que as medidas co-financiadas no âmbito da "assistência técnica" deverão seguir as indicações da regra 11 do Regulamento de Aplicação 1685/2000 relativo à elegibilidade das despesas no quadro dos Fundos Estruturais.

3. As medidas que devem garantir a publicidade do programa operacional no espaço de cooperação. Para este ponto, deverão ser seguidas as indicações contidas nos desenvolvimentos recentes do Artigo 46º "Informação e Publicidade", Regulamento (CE) nº 1159/2000 da Comissão de 30 de Maio de 2000. Deverá ser implementado um plano geral de comunicação para o conjunto do espaço de cooperação, que seguiria a tipologia das acções de informação e de publicidade prevista no regulamento anterior.

4. Uma descrição das modalidades a implementar pela Comissão e pelo Estado Membro para a troca de dados informáticos, se possível, dos dados necessários para preencher as condições relativas à gestão, ao acompanhamento e à avaliação estabelecidas no Regulamento.

De acordo com este esquema, o presente documento inclui:

- Uma ficha para cada eixo e medida, que por sua vez detalha:
 - o A descrição da medida.
 - o Os tipos de acções a serem financiados, nomeadamente no âmbito da medida,
 - o Os objectivos específicos,
 - o Os efeitos esperados
 - o Uma análise da compatibilidade da medida com as políticas comunitárias.
 - o Os beneficiários da medida.
 - o Um quadro financeiro da medida
 - o Os indicadores de realização, resultado e impacto de cada medida.
- Um sistema de indicadores globais, de contexto e por medidas (recapitulação das fichas)
- Uma lista de categorias de beneficiários finais das medidas.
- Os critérios globais para a selecção dos projectos ao nível do programa.
- A maquete financeira indicativa por medida (quadro recapitulativo dos quadros que aparecem nas fichas medida).
- As disposições transversais aplicáveis ao conjunto das medidas do Programa e respeitantes às políticas comunitárias.
- O plano de comunicação e de publicidade do programa operacional : tipologia de acções de informação e de publicidade a por em prática durante a implementação do programa operacional.

O esforço de quantificação nas fichas-medida reflecte-se nos indicadores. Os objectivos, tal como afixados no programa operacional e retomados no presente complemento de programação, devido à sua natureza, são dificilmente quantificáveis. Parece mais oportuno precisar e quantificar os indicadores, afinando desta forma os objectivos e efeitos esperados que lhes estão associados (ver capítulo III).

É analisada a coerência global do programa com as políticas comunitárias em matéria de ambiente, de igualdade de oportunidades, regras de contratos públicos. O presente documento propõe igualmente um plano de comunicação e de publicidade a aplicar durante a implementação do programa operacional.

II. FICHAS- MEDIDAS DO PROGRAMA

II.1. PRIORIDADE 1 : ESTRUTURAÇÃO POLICÊNTRICA DO ESPAÇO E REFORÇO DE PÓLOS DE COMPETÊNCIAS

A prioridade 1 decompõe-se em três medidas :

Medida 1-1 : Reforçar e consolidar o sistema urbano no SUDOE

Medida 1-2 : Dinamizar as zonas rurais e desenvolver as complementaridades territoriais para o ordenamento sustentável do SUDOE

Medida 1-3 : Valorizar o potencial de desenvolvimento e de inovação do SUDOE

Esta prioridade responde principalmente à preocupação de colocação em rede das cidades do SUDOE e de identificação e valorização das vantagens do território. As medidas definidas para este efeito visam :

Reforçar os sistemas urbanos ;

Desenvolver complementaridades territoriais ;

Definir os meios de desenvolvimento e de valorização do espaço do SUDOE.

Este eixo articula-se com as orientações comunitárias e as prioridades do EDEC, nomeadamente o "desenvolvimento espacial policêntrico e uma nova relação entre zonas rurais e urbanas ". O EDEC lembra igualmente que "é preciso privilegiar as medidas que consideram os centros urbanos como partes dum território (regional) mais vasto".

A avaliação ex ante faz sobressair a coerência entre as disposições previstas para as medidas da prioridade 1 e os objectivos desta prioridade, nomeadamente sobre os seguintes pontos:

Articulação e integração das dimensões urbana e rural ;

Organização da malha do território, via o desenvolvimento das redes de cidades ;

Melhor conhecimento dos territórios e das suas especificidades e valorização do potencial do território.

PRINCIPAIS EFEITOS ESPERADOS DA PRIORIDADE 1 :

Emergência dos centros de dimensão europeia e mundial ;

Desenvolvimento de alianças e constituição de redes de cidades ;

Identificação e valorização dos pólos de competências do espaço do SUDOE.

PROPOSTA DE INDICADOR QUALITATIVO SINTÉTICO DE IMPACTO PARA A PRIORIDADE 1

Apreciação = 3. Vários conjuntos de regiões, de cidades do SUDOE constituíram-se e organizaram-se em rede. A qualidade interna (recursos endógenos, pólos de competência) destas redes é promovida e reconhecida à escala europeia.

Apreciação = 2. Constituíram-se novas redes. O potencial endógeno é identificado mas não conseguiu ser valorizado fora do SUDOE.

Apreciação = 1. Constituíram-se novos conjuntos de regiões e de cidades do SUDOE, sem que se tenham organizado em redes. O potencial endógeno é pouco conhecido e não conseguiu ser valorizado.

Apreciação = 0. O programa não permitiu promover a constituição de conjuntos de regiões e/ou cidades do SUDOE.

➤ Nota entre 0 e 3 (0,1,2 ou 3)

➤ Nível a atingir = 3

COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO. FICHA TÉCNICA POR MEDIDA

PRIORIDADE 1 : ESTRUTURAÇÃO POLICÊNTRICA DO ESPAÇO E REFORÇO DE PÓLOS DE COMPETÊNCIAS

MEDIDA 1.1 : REFORÇAR E CONSOLIDAR O SISTEMA URBANO DO SUDOE

Descrição da medida

Esta medida tem por objectivo precisar o papel e reforçar a posição europeia do SUDOE através duma articulação mais forte das suas cidades, do desenvolvimento duma malha entre metrópole regional, redes de cidades e zonas rurais no seio das regiões do SUDOE. Visa igualmente reforçar a identificação e a valorização das especificidades regionais a fim de constituir conjuntos de dimensão europeia. As acções empreendidas devem contribuir para fazer desaparecer as distorções que apareceram no território, ligadas nomeadamente às diferenças de desenvolvimento entre as grandes metrópoles e o resto do território, bem como ao êxodo rural importante numa larga parte do SUDOE, levando a um desequilíbrio das actividades económicas no território. Trata-se assim não tanto de compensar os handicaps decorrentes dessa distorção mas antes ajudar os projectos devendo eliminá-los.

Tipos de acções financiadas no âmbito da medida. Serão nomeadamente :

Programas de revitalização e de requalificação dos centros urbanos e dos espaços peri-urbanos (com tomada em consideração dos problemas sociais) ;

Apoio à localização de equipamentos e serviços numa lógica de complementaridade (equipamentos públicos e privados, serviços adaptados às necessidades das populações, urbanismo comercial em ligação com a revitalização dos centros urbanos, transportes eficazes e respeitadores do ambiente) ;

Estudos e pesquisas sobre a evolução do consumo do espaço urbano à volta das grandes aglomerações do SUDOE ;

Pesquisa e promoção de novas formas urbanas e de tipos de habitats adaptados às características deste espaço ;

Optimização das capacidades de desenvolvimento sustentável do território a partir de diagnóstico-acções ;

Valorização dos resultados do estudo de prospecção sobre o sistema urbano levado a cabo no âmbito do programa INTERREG II-C ;

Encorajamento à troca de experiências e de saber-fazer entre as grandes cidades do espaço por exemplo sob a forma de seminários, de projectos de trabalhos cooperativos, de trocas de pessoal, Acções de valorização das cidades costeiras.

Objectivos específicos

- Identificar a dinâmica global do sistema urbano e os problemas específicos do SUDOE ;
- Construir elementos de diferenciações territoriais tomando em consideração a especificidade de cada espaço : metrópoles, cidades médias e pequenas, espaço rural e de montanha ;
- Estabelecer uma visão estratégica comum do sistema urbano do SUDOE a partir da colocação em rede das competências ou das funções específicas e constituir assim um polo de equilíbrio à escala europeia ;
- Conceber um modelo de utilização racional do território, otimizando as suas capacidades de desenvolvimento sustentável do território urbano ;
- Incitar as grandes cidades a desenvolver, a partir das suas especializações, complementaridades no âmbito dum funcionamento em rede de dimensão europeia e internacional.

Principais efeitos esperados

- Identificação das especificidades do território do SUDOE
- Criação de redes urbanas
- Criação de pólos de desenvolvimento de dimensão europeia

Pertinência dos objectivos e conformidade da medida com as políticas comunitárias.

Em conformidade com a estratégia definida no primeiro eixo do programa, as acções que serão co-financiadas no âmbito desta medida são pertinentes uma vez que coerentes com a abordagem global da prioridade. Uma abordagem policêntrica de ordenamento do território, tal como proposta pelo EDEC, necessita em primeiro lugar duma rede de espaços urbanos que testemunhe uma posição reforçada do espaço de cooperação em relação ao resto do território europeu. Os objectivos da medida traduzem as opções políticas do EDEC (opções 6 - 12).

A medida 1.1., ao mesmo tempo que coerente com a prioridade com a qual se integra, como o demonstra a avaliação ex ante do programa, é igualmente coerente com as políticas europeias e, em todos os casos, os projectos aprovados no âmbito desta medida levarão em conta a política ambiental e do princípio de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, na medida do possível, tomando em consideração projectos implementados.

A medida é coerente com as iniciativas desenvolvidas ao longo dos últimos anos em matéria de política urbana pela Comissão Europeia e a implementação de acções num quadro de cooperação trará um valor acrescentado aos nós urbanos do espaço SUDOE, criando sinergias entre estes e reforçando assim o seu potencial em relação ao resto da Europa e ao mundo.

Os objectivos específicos desta medida, que co-financiará projectos destinados a contribuir para o reforço e a consolidação do sistema urbano do SUDOE, decorrem do EDEC. Em conformidade com este último, para um ordenamento do território sustentável, é fundamental reforçar o equilíbrio entre as zonas rurais e urbanas, tal como a criação de redes urbanas e o desenvolvimento da complementaridade entre cidades e regiões. Isto implica ao mesmo tempo reforçar o papel regional, nacional e internacional que devem desempenhar as cidades do espaço SUDOE.

INDICADORES DA MEDIDA 1.1.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de estudos e ferramentas metodológicas comuns sobre desenvolvimento e gestão urbana	4
Nº de pequenas infra-estruturas realizadas em núcleos urbanos	12
Indicadores de impacto	
Nº de novas redes desenvolvidas entre núcleos urbanos	4

BENEFICIÁRIOS

Beneficiários finais da medida

- As entidades públicas nacionais, regionais e locais ;
- As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ;
- Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ;
- As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional ;
- Operadores privados e empresas.
- Outros.

FINANCIAMENTO

MEuros

Prioridade 1	Total %	Despesa Pública			Financiamento Privado	
		Custo Total	FEDER	Contrapartidas nacionais		
Medida 1.1.	317 (30%) 352 (30%) 413 (40%)	7	7,692992	4,631181	3,061811	0

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PROJECTOS POR MEDIDA

No que respeita os critérios de selecção dos projectos, apresenta-se de seguida os critérios de boa gestão, de conformidade com a política regional comunitária e critérios inter-regionais comuns a todas as medidas do programa. Serão considerados prioritariamente os seguintes critérios :

Critérios de boa gestão

- Projectos que sejam objecto dum apoio sem ambiguidade de todas as partes
- Os projectos que sejam objecto duma discussão regular e frequente entre as partes
- Os projectos cujos objectivos sejam claramente definidos

Os projectos que imponham como condição um conhecimento profundo das realidades dos territórios aos quais se aplicam

Critérios de conformidade com a política regional e comunitária

- Os projectos devendo contribuir para eliminar os handicaps de desenvolvimento entre os territórios, e não compensá-los
- Os projectos permitindo a cooperação entre parceiros de tipo e nível institucional diferentes, com, se possível, uma colocação em rede sustentável
- Os projectos que tomem em consideração as dimensões de protecção do ambiente e de promoção da igualdade de oportunidades.

Critérios inter-regionais

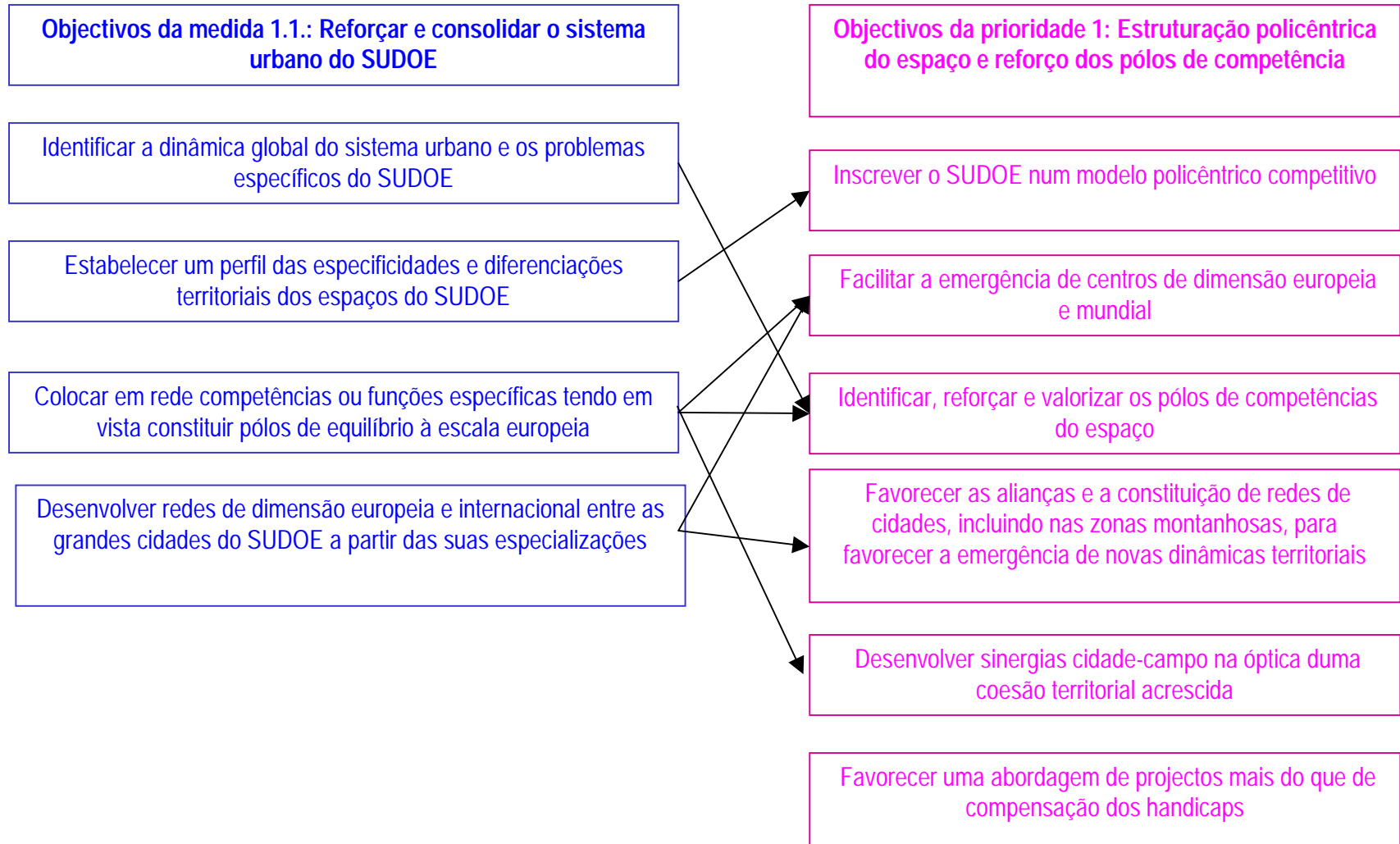
- Os projectos permitindo uma troca de experiências entre países diferentes, que se traduz em seguida numa prática de cooperação.

Critérios específicos da medida

- Os projectos implicando os três tipos de zonas : metrópoles regionais – zonas urbanas – zonas rurais,
- Os projectos que contribuam para criar pólos de desenvolvimento ao mesmo tempo que zelam para não acentuar os desequilíbrios do território.

Os projectos em ligação com o reforço dos sistemas urbanos devem nomeadamente zelar para não acentuar a diferença de desenvolvimento entre bairros no seio duma mesma zona urbana.

Diagrama de coerência dos objectivos da medida 1.1. com a prioridade 1



COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO. FICHA TÉCNICA POR MEDIDA

PRIORIDADE 1 : ESTRUTURAÇÃO POLICÊNTRICA DO ESPAÇO E REFORÇO DOS PÓLOS DE COMPETÊNCIAS

MEDIDA 1.2 : DINAMIZAR AS ZONAS RURAIS E DESENVOLVER AS COMPLEMENTARIDADES TERRITORIAIS PARA O ORDENAMENTO SUSTENTÁVEL DO SUDOESTE

Descrição da medida

Esta acção visa valorizar as potencialidades dos espaços rurais e precisar o papel das metrópoles e cidades médias ou pequenas e o seu tecido económico na malha urbana e a organização territorial das zonas de fraca densidade. Para este efeito, será dada uma atenção particular à promoção das alianças entre os actores das cidades pequenas e médias numa perspectiva de desenvolvimento das zonas menos densamente povoadas.

A articulação entre cidades-campo, bem como o apoio aos grandes espaços rurais de fraca densidade, fazem parte das prioridades estabelecidas no programa e afixadas na prioridade 1. A medida 1.2 responde deste ponto de vista às orientações fixadas para a prioridade.

Tipos de acções financiadas no âmbito da medida. Serão nomeadamente:

- Avaliação das políticas territoriais com uma atenção particular para as novas relações cidade-campo ;
- Reforço da articulação entre espaços de fraca densidade e pólos de desenvolvimento ;
- Promoção das complementaridades de competências, de equipamentos, de serviços, de actividades, nomeadamente as ligadas à formação e ao ensino ;
- Colocação em rede transnacional das cidades médias e pequenas tendo em vista favorecer os territórios de projectos e as novas parcerias « cidade-campo » ;
- Ajuda ao aconselhamento e colocação à disposição das pequenas capacidades de conhecimentos e de acompanhamento dos projectos de desenvolvimento ;
- Desenvolvimento e valorização da atractividade dos territórios, nomeadamente numa perspectiva de acolhimento de novos activos (em particular nas zonas de fraca densidade) e de criação em rede transnacional das cidades médias e pequenas ;
- Revalorização das aldeias abandonadas.

Objectivos específicos

- Corrigir os desequilíbrios territoriais instaurando cooperações entre diferentes níveis de territórios, nomeadamente nos domínios económico e social ;
- Promover e activar as redes entre instituições, cidades pequenas, médias e grandes ;
- Reforçar as capacidades de engenharia dos espaços de fraca densidade (zonas rurais, zonas de montanha, etc...) ;
- Identificar e promover novas tipologias e práticas territoriais associando rural e urbano numa lógica de complementaridade e de solidariedade ;
- Encorajar formas inovadoras de cooperação nomeadamente entre cidades e o campo ;
- Identificar novas formas de assegurar uma oferta de serviços às populações e às empresas em

zonas em forte declínio demográfico ;

- Assegurar a promoção dos produtos locais de qualidade através da organização de acesso ao mercado, nomeadamente.

Principais efeitos esperados

Desenvolvimento de redes e outras formas de cooperação entre cidades e campo,
Valorização dos potenciais das zonas de fraca densidade.

Pertinência dos objectivos e conformidade da medida com as políticas comunitárias

O modelo policêntrico deve integrar a noção de trabalho em rede e de complementaridade entre as cidades e aglomerados como elementos importantes quando se trata de assegurar um desenvolvimento territorial equilibrado. Os grandes centros urbanos só poderão desempenhar o seu papel e valorizar plenamente o seu potencial se formarem uma malha com as cidades vizinhas e as zonas rurais que ao mesmo tempo alimentam e beneficiam das suas actividades. Da mesma forma, os pequenos centros urbanos serão competitivos ao nível europeu e internacional se fizerem parte dum conjunto que lhes permite aceder a serviços de apoio, a fontes de informação e outras facilidades e equipamentos essenciais para o desenvolvimento das empresas. A cooperação nestes domínios é condição necessária para que estas cidades pequenas e médias sejam competitivas face aos grandes nós urbanos. Assim, a cooperação deveria ser entendida como um meio fundamental para reforçar a concorrência na Europa.

Em conformidade com o diagnóstico socio-económico do espaço, e segundo as prioridades estabelecidas no EDEC, a complementaridade e a criação de novas dinâmicas entre zonas rurais e urbanas é uma questão crucial para um território tão heterogéneo quanto o SUDOE, formado maioritariamente por zonas rurais. A criação de parcerias entre nós urbanos e zonas rurais é o único meio de resolver os problemas territoriais através duma abordagem integrada.

A medida 2.1, na linha das propostas do EDEC, propõe uma abordagem integrada entre as cidades e a periferia rural, numa perspectiva de desenvolvimento do território. Os nós urbanos nas zonas rurais preenchem uma função importante de motores de crescimento para o desenvolvimento económico regional.

Os objectivos da medida são plenamente coerentes com as escolhas políticas do EDEC e estabelecem as opções seguintes:

20. "Promoção da cooperação cidade – campo tendo em vista reforçar as regiões funcionais"

21. "Tomada em consideração da periferia rural das grandes cidades nas estratégias de desenvolvimento espacial para as regiões urbanas"

22. "Promoção e apoio da cooperação de parceria entre cidades pequenas e médias à escala nacional e transnacional, através de projectos comuns e trocas de experiências "

INDICADORES DA MEDIDA 1.2.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
% de projectos seleccionados relativos ao desenvolvimento de produtos e/ou serviços em zonas com fraca densidade populacional	50%
% de projectos da medida que tenham valorizado as potencialidades conjuntas dos espaços rurais e urbanos	70%
Nº de acções concretas realizadas no terreno (pequenas infra-estruturas)	12
Indicadores de impacto	
Nº de novas actividades económicas e serviços desenvolvidos em zonas de fraca densidade populacional	9

BENEFICIÁRIOS DA MEDIDA

- As entidades públicas nacionais, regionais e locais;
- As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ;
- Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ;
- As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional;
- Operadores privados e empresas.
- Outros.

FINANCIAMENTO

Prioridade 1		Total %	Despesa Pública			MEuros
			Custo Total	FEDER	Contrapartidas nacionais	Financiamento Privado
Medida 1.2.	1304 (20%) 1305 (40%) 1307(20%) 413 (20%)	10	10,989989	6,615973	4,374016	0

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO POR MEDIDA

Critérios de boa gestão

- Os projectos que sejam objecto dum apoio sem ambiguidade de todas as partes
- Os projectos que venham a ser objecto duma discussão regular e frequente entre as partes
- Os projectos cujos objectivos são claramente definidos
- Os projectos que imponham como condição um conhecimento profundo das realidades dos territórios aos quais se aplicam

Critérios de conformidade com a política regional comunitária

- Os projectos que ajudem a fazer desaparecer os handicaps de desenvolvimento entre os territórios, mais do que a compensá-los
- Os projectos permitindo a cooperação entre parceiros de tipo e nível institucional diferentes, com, se possível, uma colocação em rede sustentável
- Os projectos tomando em consideração as dimensões de protecção do ambiente e de promoção da igualdade de oportunidades.

Critérios inter-regionais

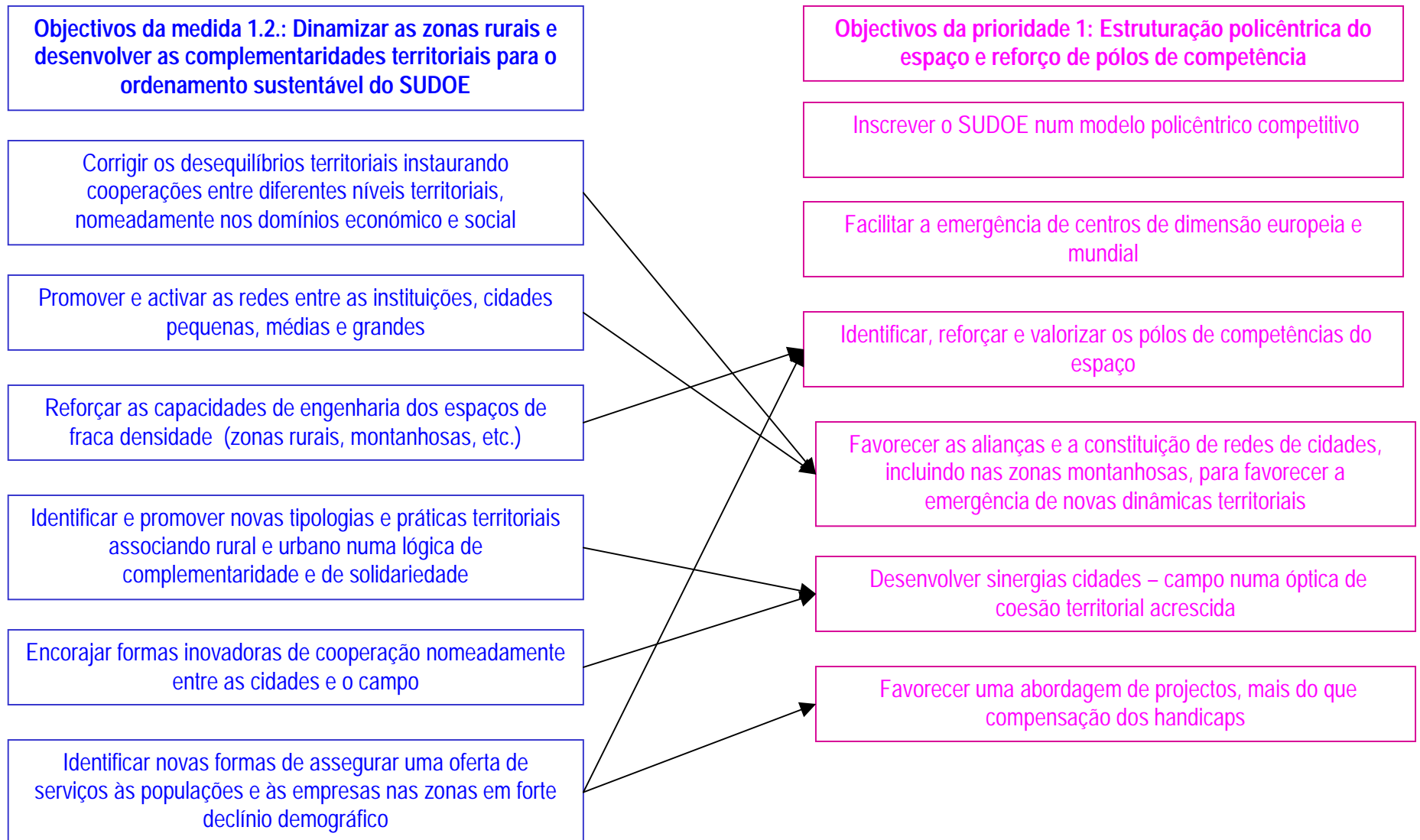
- Os projectos permitindo uma troca de experiências entre diferentes países, que se traduz em seguida numa prática de cooperação.

Definição dos critérios de selecção para a medida

Serão considerados prioritariamente :

- Os projectos que permitam uma colocação em rede sustentável do funcionamento das cidades médias e pequenas,
- Os projectos que permitam a cooperação entre diferentes níveis de territórios,
- Os projectos baseados na valorização real das complementaridades dos territórios e não na assistência junto dos territórios de fraca densidade,
- Os projectos sobre a melhoria da atractividade tomando em consideração ao mesmo tempo a protecção do ambiente,
- Os projectos com base num conhecimento profundo das particularidades das zonas rurais a que se aplicam, e permitindo um aprofundamento deste conhecimento,
- Os projectos que proponham novas práticas territoriais associando zonas urbanas e rurais

Diagrama de coerência dos objectivos da medida 1.2. com a prioridade 1



COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO. FICHA TÉCNICA POR MEDIDA

PRIORIDADE 1 : ESTRUTURAÇÃO POLICÊNTRICA DO ESPAÇO E REFORÇO DOS PÓLOS DE COMPETÊNCIA

MEDIDA 1.3 : VALORIZAR O POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO E DE INOVAÇÃO DO SUDOE

Descrição da medida

A valorização dos potenciais de desenvolvimento e de inovação do SUDOE é um factor de crescimento económico desse território. O programa operacional lembra que "o desenvolvimento económico do território passa hoje pela estimulação da criação de actividades novas, pela inovação e pelo reforço do capital humano". O financiamento de infra-estruturas de pequena envergadura previsto no programa compreende nomeadamente os centros de inovação e de desenvolvimento económico, que poderão ser tomados em consideração no âmbito desta medida.

Entre as características do espaço SUDOE figura a ausência de reconhecimento da identidade deste território. A medida 1.3, pela valorização do potencial do SUDOE, deve contribuir para afirmar esta identidade.

Tipos de acções financiadas no âmbito da medida. Serão nomeadamente :

- Reforço dos laços entre laboratórios de pesquisa ;
- Apoio à inovação e à difusão das tecnologias nas muito pequenas empresas (MPE) e nas PME ;
- Implementação de programas de acções de formação em zonas rurais tendo em vista nomeadamente tornar sustentável o tecido económico existente mas igualmente a sua renovação com o acolhimento de novos empresários ;
- Constituição duma rede transnacional de incubadoras e viveiros de empresas ;
- Apoio à colocação em rede das plataformas tecnológicas ;
- Reforço das complementaridades entre pólos de excelência ;
- Desenvolvimento das redes de instituições no meio económico a fim de apoiar em particular as PME ;
- Promoção das alianças e das cooperações económicas no seio do SUDOE a fim de melhorar as capacidades dos territórios a atrair e a fixar com novas actividades ;
- Reforço da abordagem de desenvolvimento económico integrado do território (nomeadamente os Sistemas Produtivos Locais) ;
- Apoio de experiências piloto implicando empresas do SUDOE e da Bacia do Mediterrâneo
- Realização de estudos para a identificação das complementaridades económicas do espaço SUDOE, numa óptica de aproximação e de agrupamento dos sectores chave da economia do SUDOE ;

Objectivos específicos

- Organizar e otimizar a nível transnacional as transferências de tecnologias e de saber entre estabelecimentos de ensino, os diferentes laboratórios de pesquisa e as empresas ;
- Reforçar os pólos de excelência para organizar a sua complementaridade ;
- Favorecer controlos partilhados de trabalho ;
- Afirmar a identidade económica específica do SUDOE e promover o seu potencial económico noutros espaços constitutivos da Europa ;
- Promover as alianças e as cooperações entre actores económicos e sociais do espaço SUDOE ;
- Afirmar as capacidades de desenvolvimento económico do SUDOE, nomeadamente reforçando os laços inter-empresas nos sectores chave deste espaço ;
- Favorecer a emergência de novas actividades nos territórios em declínio industrial ;
- Favorecer as estratégias de cooperação com os países do Magreb, em particular Marrocos, para reforçar a integração da Bacia Mediterrânica.

Principais efeitos esperados

- Construção de estratégias integradas de desenvolvimento espacial ;
- Aumento do policentrismo e reforço da coesão territorial ;
- Emergência do SUDOE como polo de equilíbrio de nível europeu ;
- Criação de redes de cidades activas, eficazes e permanentes ;
- Organização duma conferência das grandes cidades do SUDOE ;
- Emergência de regiões funcionais integrando cidades e campo ;
- Constituição de redes profissionais e desenvolvimento de novas cooperações entre actores económicos e sociais à escala do SUDOE ;

Pertinência dos objectivos e conformidade com as políticas comunitárias

A medida 1.3 propõe soluções tendo por base um acesso reforçado ao conhecimento, o que é igualmente tão importante em termos de competitividade quanto o acesso às infra-estruturas. O mercado de trabalho nas regiões e nos sectores industrial e terciário necessitam de sistemas dinâmicos e inovadores, de trocas de tecnologias e de instituições tendo em vista formar os recursos humanos. Apesar dos esforços realizados, o acesso ao conhecimento e o potencial de inovação no SUDOE padecem ainda dum desequilíbrio territorial. Para isso, esta medida pretende contribuir para estabelecer "pontes" entre a educação, a pesquisa e as necessidades e exigências das estruturas económicas regionais.

Os objectivos da medida 1.3 são coerentes com as opções políticas estabelecidas nesse sentido no EDEC :

- Integração global nos esquemas de desenvolvimento espacial das políticas relativas ao saber, tais que a promoção da inovação, a formação escolar ou profissional, a formação contínua, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológica, em particular nas zonas afastadas ou pouco densamente povoadas (opção nº 35)
- Assegurar um acesso ao saber tendo em conta o potencial socio-económico das pequenas e médias empresas (PME) modernas enquanto motores dum desenvolvimento sustentável (opção nº36).

- Promover a colocação em rede das empresas e a difusão rápida das inovações (opção nº37)
- Apoio à criação de centros de inovação bem como à cooperação entre o ensino superior, a pesquisa aplicada e o desenvolvimento, por um lado, e a economia, por outro lado, em particular nos espaços economicamente fracos (opção nº 38)
- Desenvolvimento dum conjunto de medidas de estimulação da oferta e da procura destinadas a melhorar o acesso regional às tecnologias da informação e da comunicação e a sua utilização (opção nº 39).

INDICADORES DA MEDIDA 1.3.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de acções de formação sobre novas tecnologias realizadas em zonas rurais	15
Nº de acções de apoio à investigação, inovação e intercâmbios tecnológicos	18
Nº de acções concretas realizadas no terreno (pequenas infra-estruturas)	9
Indicadores de impacto	
Nº de novas empresas criadas nas zonas rurais do SUDO E	9

BENEFICIÁRIOS DA MEDIDA

- As entidades públicas nacionais, regionais e locais ;
- As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ;
- Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ;
- As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional;
- Operadores privados e empresas.
- Outros.

FINANCIAMENTO

Prioridade 1	Total %	Despesa Pública			Financiamento Privado
		Custo Total	FEDER	Contrapartidas nacionais	
Medida 1.3.	11	12,088977	7,277571	4,811416	0
	163 (20%) 164 (30%) 182 (35%) 413 (15%)				

MEuros

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DA MEDIDA

Critérios de boa gestão

- Os projectos que sejam objecto dum apoio sem ambiguidade de todas as partes
- Os projectos que venham a ser objecto duma discussão regular e frequente entre as partes
- Os projectos cujos objectivos são claramente definidos
- Os projectos que exijam um conhecimento aprofundado das realidades dos territórios aos quais se aplicam

Critérios de conformidade com a política regional comunitária

- Os projectos que ajudem a fazer desaparecer os handicaps de desenvolvimento entre os territórios, mais do que a compensá-los
- Os projectos permitindo a cooperação entre parceiros de tipo e nível institucional diferentes, com, se possível, uma colocação em rede sustentável
- Os projectos tomando em consideração as dimensões de protecção do ambiente e de promoção da igualdade de oportunidades.

Critérios inter-regionais

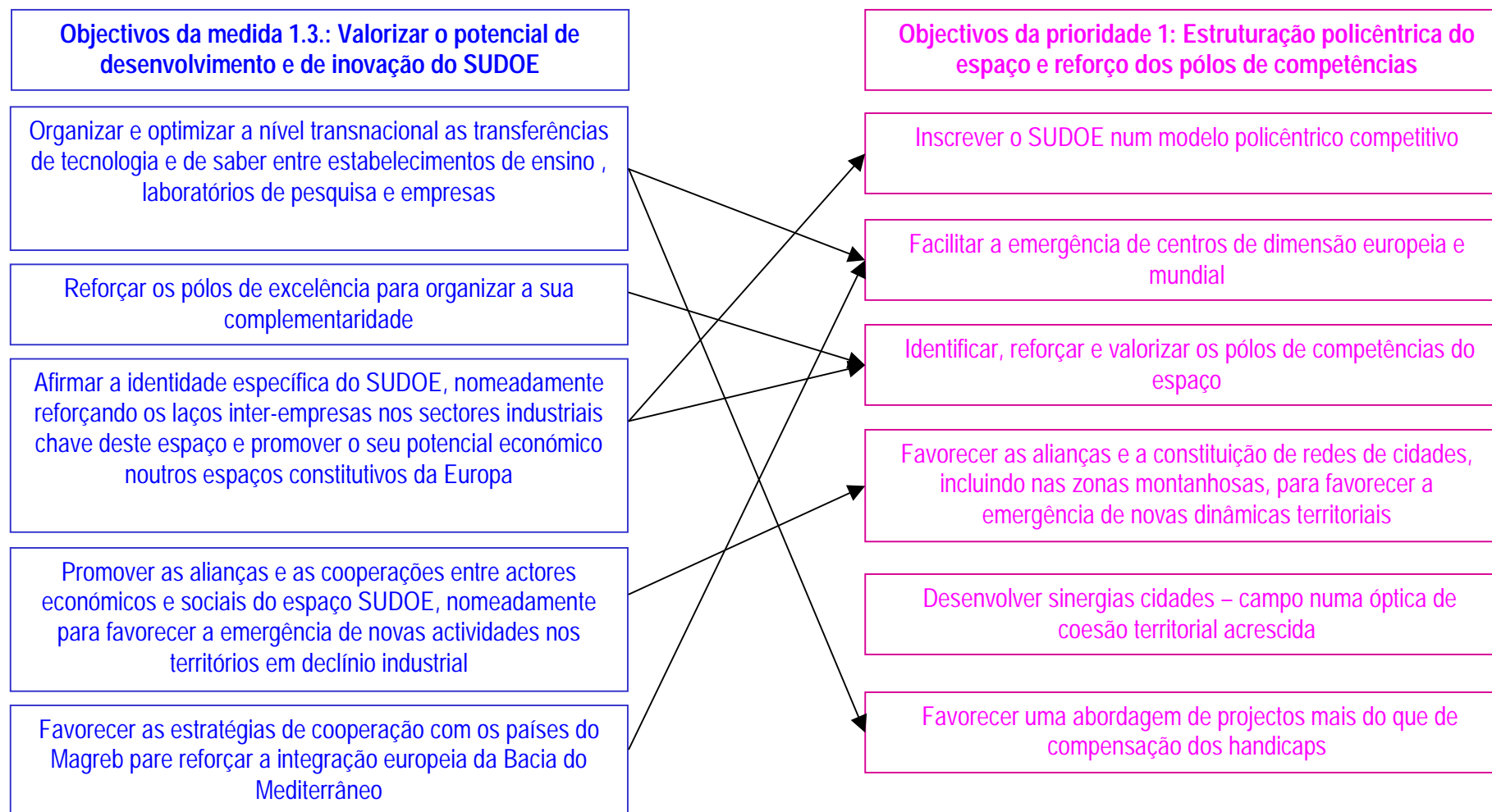
- Os projectos permitindo uma troca de experiências entre diferentes países, que se traduz em seguida numa prática de cooperação.

Definição dos critérios de selecção para a medida

Serão considerados prioritariamente :

- Os projectos permitindo uma colocação em rede e uma cooperação sustentáveis para promover a inovação nos territórios do SUDOE,
- Os projectos que promovam a inovação na exploração dos recursos próprios aos territórios do SUDOE,
- Os projectos mais inovadores em termos de utilização de novas tecnologias e de programas de formação.
- Os projectos localizados em territórios considerados em declínio industrial.

Diagrama de coerência dos objectivos da medida 1.3. com a prioridade 1



COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO

II.2. PRIORIDADE 2: GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL E PROMOÇÃO DO AMBIENTE

A prioridade 2 decompõe-se em três medidas :

Medida 2-1 : Preservar e melhorar o valor patrimonial dos espaços e dos recursos naturais, entre os quais os recursos de água

Medida 2-2 : Dinamizar a valorização criativa do património cultural

Medida 2-3 : Favorecer uma nova abordagem da gestão patrimonial e ambiental pelos actores

Esta prioridade leva em conta a análise prévia do SUDOE que tinha realçado a falta de valorização dos recursos naturais e ambientais, do património natural e histórico deste espaço.

Este eixo articula-se com as prioridades comunitárias, nomeadamente pela tomada em consideração dos aspectos ambientais na escolha e implementação das acções financiadas. A problemática da água é particularmente importante no SUDOE e será largamente abordada no âmbito deste eixo. Para além das medidas da prioridade 2, o ambiente constitui um tema transversal integrado no conjunto das orientações do programa, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável.

A valorização e a conservação dos bens culturais são igualmente promovidas pela Europa, o que justifica ainda mais as orientações estabelecidas para esta Prioridade.

Estas duas "partes" (ambiente natural e património cultural) são objecto de medidas específicas (2.1 e 2.2) e são integradas no âmbito duma medida "transversal" (2.3) tendo em vista apoiar projectos para o desenvolvimento de novas formas de gestão nestes domínios.

Principais efeitos esperados da Prioridade 2 :

Reforço da atractividade do SUDOE

Melhor estruturação e reequilíbrio do território (combate à perifericidade)

Desenvolvimento duma nova abordagem da gestão patrimonial e ambiental pelos actores do SUDOE

Proposta de indicador qualitativo sintético de impacto para a Prioridade 2

Apreciação = 3. Os recursos naturais e culturais endógenos foram identificados e valorizados. Novas práticas de gestão (novas ferramentas e métodos de trabalho) foram desenvolvidas pelos actores de forma coordenada à escala do SUDOE.

Apreciação = 2. Os recursos naturais e culturais endógenos estão bem identificados e valorizados. Mas os actores não desenvolveram novas práticas de gestão (novas ferramentas e métodos de trabalho).

Apreciação = 1. Os recursos naturais e culturais estão bem identificados mas insuficientemente valorizados. Os actores não desenvolveram novas práticas de gestão.

Apreciação = 0. O programa não permitiu encorajar a identificação e a valorização dos recursos.

➤ Nota entre 0 e 3 (0,1,2 ou 3)

➤ Nível a atingir = 3

COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO. FICHA TÉCNICA POR MEDIDA

PRIORIDADE 2: GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL E PROMOÇÃO DO AMBIENTE

MEDIDA 2.1 : PRESERVAR E MELHORAR O VALOR PATRIMONIAL DOS ESPAÇOS E DOS RECURSOS NATURAIS, ENTRE OS QUAIS OS RECURSOS DE ÁGUA

Descrição da medida

Trata-se de desenvolver acções tendo em vista preservar as riquezas naturais do espaço SUDOE. Estas acções dirão respeito nomeadamente aos sectores da água, da floresta, da energia ou ainda ao tratamento dos detritos. Poderão ser concebidas novas estratégias de desenvolvimento do território, com base nas modalidades de gestão adaptadas.

As orientações desta medida justificam-se perante o diagnóstico territorial estabelecido no âmbito da avaliação ex ante, que realçou as deficiências no campo da gestão dos detritos em algumas regiões ou ainda a falta de água, nomeadamente no sul de Espanha e em Portugal.

A melhoria do valor patrimonial dos espaços corresponde além disso à promoção do ambiente numa óptica de desenvolvimento turístico e económico. Isto é referido no EDEC : "a natureza e o património cultural constituem um factor económico que ganha em importância para o desenvolvimento regional (...) é muitas vezes mais judicioso incluir a protecção e a gestão das zonas ameaçadas nas estratégias de desenvolvimento espacial relativas a zonas mais vastas".

Tipos de acções financiadas no âmbito da medida. Serão nomeadamente :

- Desenvolvimento do conhecimento dos meios naturais, da sua evolução e do seu modo de gestão, e dos modos de regulamentação nomeadamente para o recurso em água ;
- Trocas de informação e de experiências de boas práticas decorrentes da integração das políticas sectoriais e utilização destas trocas para enriquecer por sua vez as políticas sectoriais ;
- Promoção dos estudos de impacto territorial e ambiental ;
- Participação no esforço de redução do efeito de estufa para melhor proteger a biodiversidade. Conceber o desenvolvimento espacial integrando a preocupação dum urbanismo e de modos de transporte menos consumidores de energia ;
- Protecção dos solos nomeadamente ao favorecer práticas agrícolas menos poluentes ;
- Desenvolvimento dos sistemas de gestão, de informação, de educação e de sensibilização junto de públicos alvo ;
- Valorização dos espaços naturais assinaláveis, a colocação em rede dos espaços naturais protegidos (parques regionais e nacionais, reservas naturais, zonas Natura 2000) ;
- A valorização económica e turística das vias de água, das zonas de montanha e da floresta mediterrânica... ;
- Gestão e conservação de habitats e de espécies autóctones, nomeadamente as espécies ameaçadas e protegidas (fauna e flora) ;
- Melhoria do equilíbrio entre a oferta e a procura em água, nomeadamente nas zonas sujeitas aos riscos de seca e de fortes precipitações periódicas ;

- Promoção de tecnologias, de modos de utilização económicos dos recursos, de procedimentos, de produtos e de serviços respeitadores do ambiente ;
- Preservação e reabilitação das grandes zonas húmidas e lençóis subterrâneos ameaçados por extracções excessivas ;
- Gestão concertada das águas costeiras numa lógica de abordagem comparada entre fachadas marítimas do Atlântico e do Mediterrâneo, a fim de, por um lado, reabilitar os ecossistemas marítimos ameaçados, e por outro lado, melhor gerir a poluição marinha transnacional. Esta parte será objecto duma concertação estreita com os Programas INTERREG III B Atlântico e Mediterrâneo Ocidental a fim de procurar o quadro mais ajustado ;
- Reforço dos conhecimentos sobre os riscos naturais, nomeadamente chuvas torrenciais e inundações, seca, incêndios florestais, sismos, vulcões ;
- Acções para a manutenção das margens e ordenamento das zonas inundáveis ;
- Cooperação no domínio das políticas de prevenção passiva (pesquisas e trabalhos preventivos) e activa (sistemas de informação e de alerta do público) ;
- Reforço da luta contra a seca, a erosão e a destruição dos solos ;
- Desenvolvimento duma acção comum de estratégia e de acompanhamento no âmbito da gestão sustentável das florestas integrando a multifuncionalidade (valorização económica, etc.) ;
- Promoção das energias renováveis (madeira, energia solar, energia eólica, energia das marés, geotermia, bioenergia) ;
- Definição de estratégias comuns para a valorização e requalificação dos ecossistemas sensíveis.

Objectivos específicos

- Assegurar a preservação da biodiversidade, factor de equilíbrio e de atractividade, favorecendo medidas rigorosas de protecção quando se revele necessário, mas sobretudo desenvolvendo medidas de gestão associando preservação e valorização, informação e educação sobre o ambiente ;
- Manter a qualidade e a disponibilidade dos recursos naturais, nomeadamente o recurso em água. Projectos piloto deverão servir de base a uma nova política concertada de gestão da água, numa óptica de gestão sustentável do recurso ;
- Promover a cooperação transnacional na implementação de estratégias integradas, a preservação e a melhoria dos espaços, dos recursos naturais e das condições de vida ;
- Promover a adesão ao sistema de gestão ambiental (EMAS).

Principais efeitos esperados

- Preservação da paisagem do SUDOE
- Melhor gestão dos recursos do espaço SUDOE (água, floresta, energia)

INDICADORES DA MEDIDA 2.1.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
% de projectos de acções de valorização ambiental de zonas específicas (montanha, desertificação, zonas costeiras, etc.)	50%
Nº de ferramentas comuns desenvolvidas para a manutenção da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos	30%
Nº de acções concretas realizadas no terreno (pequenas infra-estruturas)	10
Indicadores de impacto	
% de projectos que instauram práticas de gestão ambiental inovadoras ou práticas agrícolas ecológicas	70%

BENEFICIÁRIOS

Beneficiários finais da medida

- As entidades nacionais, regionais e locais ;
- As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ;
- Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ;
- As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional;
- Operadores privados e empresas.
- Outros.

FINANCIAMENTO

Prioridade 2		Total %	Despesa Pública			Financiamento Privado
			Custo Total	FEDER	Contrapartidas nacionais	
Medida 2.1.	1312 (40%) 162 (40%) 413 (20%)	9	9,890990	5,954376	3,936614	0

MEuros

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Crítérios de boa gestão

- Os projectos que sejam objecto dum apoio sem ambiguidade de todas as partes
- Os projectos que venham a ser objecto duma discussão regular e frequente entre as partes
- Os projectos cujos objectivos são claramente definidos
- Os projectos que imponham como condição um conhecimento profundo das realidades dos territórios aos quais se aplicam

Crítérios de conformidade com a política regional comunitária

- Os projectos que ajudem a fazer desaparecer os handicaps de desenvolvimento entre os territórios, mais do que a compensá-los
- Os projectos permitindo a cooperação entre parceiros de tipo e nível institucional diferentes, com, se possível, uma colocação em rede sustentável
- Os projectos tomando em consideração as dimensões de protecção do ambiente e de promoção da igualdade de oportunidades.

Crítérios inter-regionais

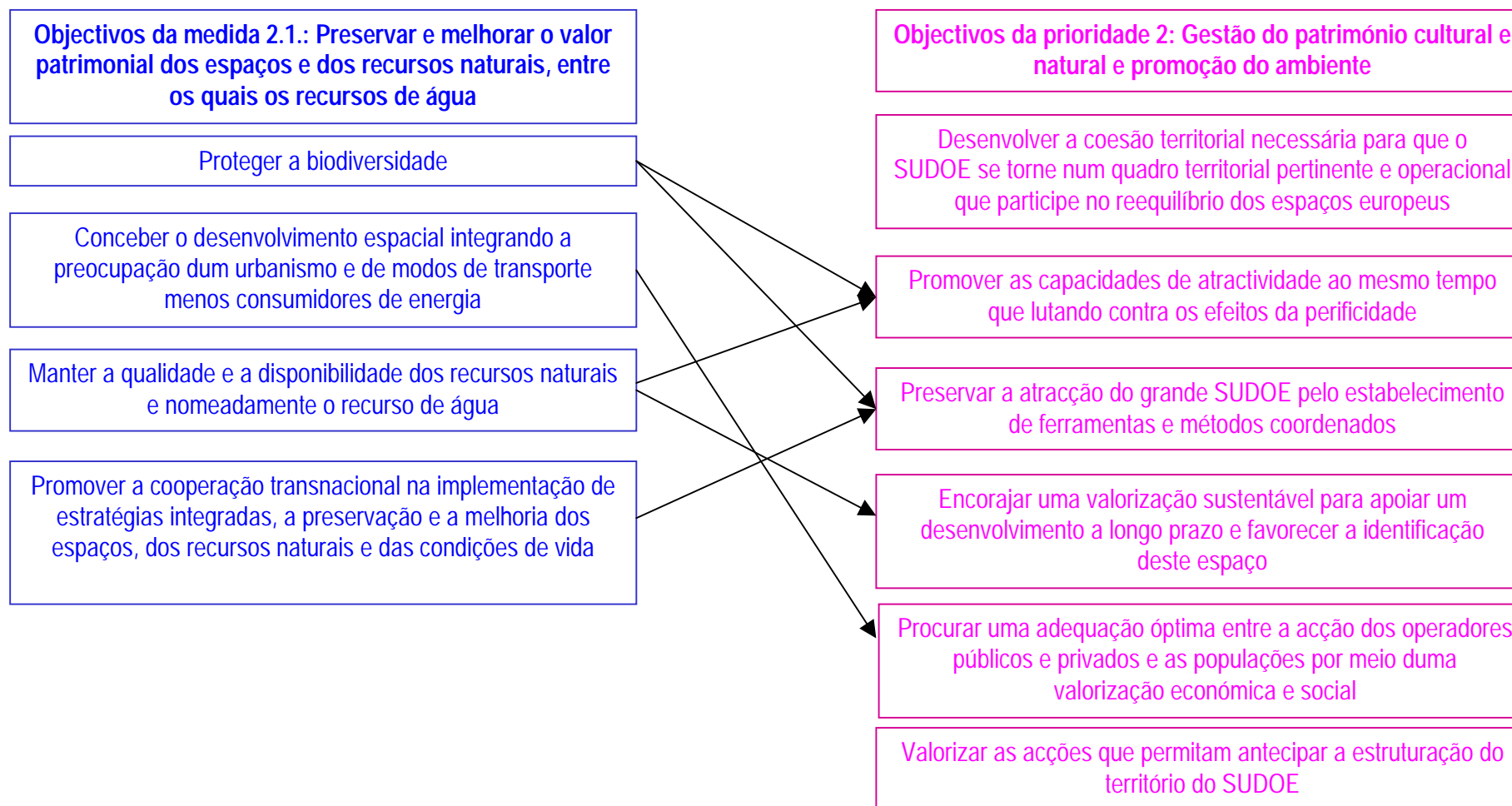
- Os projectos permitindo uma troca de experiências entre diferentes países, que se traduz em seguida numa prática de cooperação.

Definição dos critérios de selecção para a medida

Serão considerados prioritariamente :

- Os projectos propondo uma reflexão e acções em ligação com a noção de gestão sustentável dos recursos
- Os projectos propondo estratégias comuns para a gestão dos recursos naturais à escala do território do SUDOE e demonstrando as economias de escala e os efeitos de sinergia a retirar desta partilha de estratégias
- Os projectos integrando a dimensão de protecção do ambiente nos aspectos do desenvolvimento industrial, económico, urbano, etc.
- Os projectos no seio dos quais se considere que os recursos naturais têm um valor patrimonial a tomar em consideração numa óptica de desenvolvimento mais global, nomeadamente turístico,
- Os projectos visando proteger os recursos evitando os efeitos negativos ligados à sua exploração

Diagrama de coerência dos objectivos da medida 2.1. com a prioridade 2



COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO. FICHA TÉCNICA POR MEDIDA

PRIORIDADE 2: GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL E PROMOÇÃO DO AMBIENTE

MEDIDA 2.2 : DINAMIZAR A VALORIZAÇÃO CRIATIVA DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Descrição da medida

A cultura é reconhecida como um elemento que contribui para o desenvolvimento regional. A conservação e a gestão sustentável do património cultural, nomeadamente através das acções de cooperação, fazem parte das orientações do EDEC.

O espaço SUDOE dispõe de riquezas patrimoniais exploradas de forma desigual. A valorização deste património passa pela implementação de medidas de apoio às acções culturais, de valorização dos espaços assinaláveis do SUDOE tendo em vista reforçar a atractividade do território.

Tipos de acções financiadas no âmbito da medida. Serão nomeadamente :

- Desenvolvimento de estratégias integradas para a protecção do património cultural, nomeadamente o património ameaçado ou degradado ;
- Apoio à criação de acções culturais ligadas ao património (artes vivas, artes de rua, festivais, carnaval, etc.) ;
- Apoio a acções de desenvolvimento e de promoção da cultura contemporânea ;
- Acções de restauração e de animação do pequeno património rural local ;
- Valorização de espaços urbanos assinaláveis do SUDOE ;
- Colocação em rede de locais e equipamentos culturais e criação de acontecimentos culturais comuns ;
- Preservação e valorização do património etnológico ;
- Preservação e desenvolvimento criativo das paisagens de grande valor histórico, cultural, estético e/ou ecológico ;
- Valorização das paisagens culturais no âmbito de estratégias integradas de desenvolvimento espacial ;
- Desenvolvimento criativo das paisagens, nomeadamente das que se encontram degradadas ;
- Definição duma estratégia integrada de ordenamento, de gestão e de valorização do litoral apoiando-se nas similitudes e complementaridades possíveis entre o Atlântico e o Mediterrâneo.

Objectivos específicos

- Criar redes de cooperação ;
- Favorecer a tomada em consideração da multi-funcionalidade das paisagens culturais bem como das múltiplas utilizações dos recursos naturais ;
- Preservar e valorizar o património cultural e natural.
- Gerir e valorizar a paisagem como recurso e potencial de desenvolvimento cultural

Principais efeitos esperados

- Desenvolvimento criativo das paisagens ;
- Valorização de espaços urbanos e rurais assinaláveis do SUDOE ;
- Valorização das paisagens culturais no âmbito de estratégias integradas de desenvolvimento espacial

INDICADORES DA MEDIDA 2.2.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de estratégias conjuntas para a protecção e valorização do património cultural	6
Nº de novos acontecimentos ou produtos culturais comuns criados	6
Nº de pequenas infra-estruturas desenvolvidas	10
Indicadores de impacto	
Nº de visitantes nos lugares valorizados graças ao programa	X
Nº de postos de trabalho criados graças a acções sobre o património cultural do SUDOE	X

BENEFICIÁRIOS DA MEDIDA

Beneficiários finais da medida

- As entidades públicas nacionais, regionais e locais ;
- As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ;
- Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ;
- As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional ;
- Operadores privados e empresas.
- Outros

FINANCIAMENTO

Prioridade 2		Total %	Despesa Pública			Financiamento Privado
			Custo Total	FEDER	Contrapartidas nacionais	
Medida 2.2.	1306 (25%) 171 (25%) 172 (35%) 413 (15%)	10	10,989989	6,615973	4,374016	0

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Critérios de boa gestão

- Os projectos que sejam objecto dum apoio sem ambiguidade de todas as partes
- Os projectos que venham a ser objecto duma discussão regular e frequente entre as partes
- Os projectos cujos objectivos são claramente definidos
- Os projectos que imponham como condição um conhecimento profundo das realidades dos territórios aos quais se aplicam

Critérios de conformidade com a política regional comunitária

- Os projectos que ajudem a fazer desaparecer os handicaps de desenvolvimento entre os territórios, mais do que a compensá-los
- Os projectos permitindo a cooperação entre parceiros de tipo e nível institucional diferentes, com, se possível, uma colocação em rede sustentável
- Os projectos tomando em consideração as dimensões de protecção do ambiente e de promoção da igualdade de oportunidades.

Critérios inter-regionais

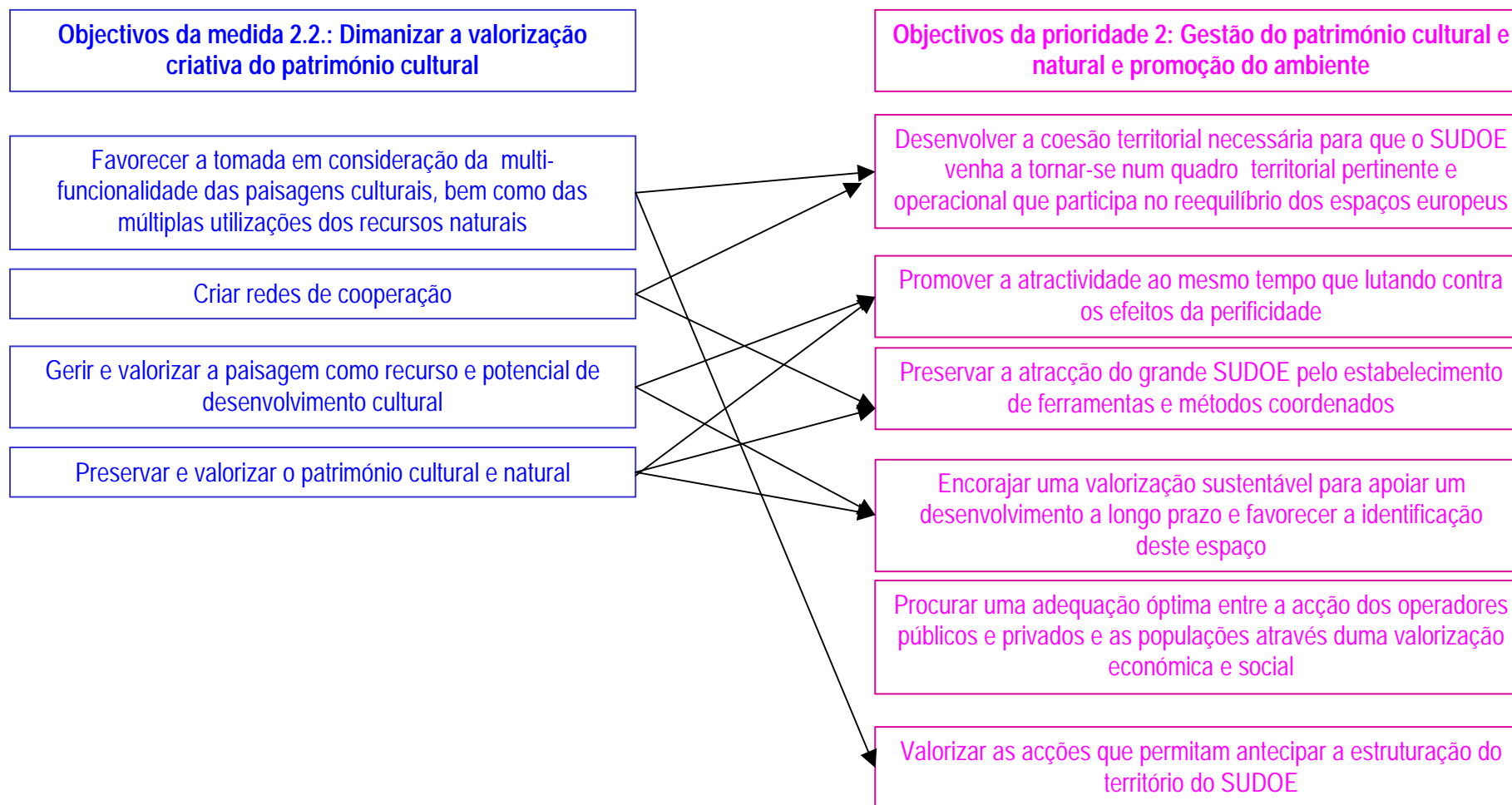
- Os projectos permitindo uma troca de experiências entre diferentes países, que se traduz em seguida numa prática de cooperação.

Definição dos critérios de selecção para a medida

Serão considerados prioritariamente :

- Os projectos que proponham uma definição precisa do património cultural e uma explicação clara da sua correspondência entre o conteúdo do projecto e essa definição
- Os projectos visando integrar a valorização do património cultural numa estratégia mais ampla de desenvolvimento territorial
- Os projectos susceptíveis de desembocar em modalidades de cooperação sustentáveis,
- Os projectos susceptíveis de levar ao reconhecimento do valor patrimonial de espaços até então não objecto duma valorização particular.

Diagrama de coerência dos objectivos da medida 2.2. com a prioridade 2



COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO. FICHA TÉCNICA POR MEDIDA

PRIORIDADE 2: GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL E PROMOÇÃO DO AMBIENTE

MEDIDA 2.3 : FAVORECER UMA NOVA ABORDAGEM DA GESTÃO PATRIMONIAL E AMBIENTAL PELOS ACTORES

Descrição da medida

A valorização dos espaços naturais e locais culturais requer a mobilização dos diferentes actores, institucionais ou económicos (turísticos, agrícolas). Esta medida completa as duas precedentes neste sentido. O valor acrescentado da iniciativa INTERREG consiste em fazer de maneira a que os actores, quem quer que sejam, partilhem e troquem a suas experiências ; é precisamente este o objectivo desta medida.

Trata-se de favorecer a organização territorial dos actores. Uma acção de informação e de sensibilização dos actores é necessária para ir em direcção a uma gestão transversal, territorial do património. A medida 2.3 deve permitir desenvolver acções tendo em vista uma valorização patrimonial mais forte : estabelecimento de acções de formação dos actores, das populações locais, mas também promoção dos produtos e práticas agrícolas dado que a valorização dos patrimónios natural e cultural inclui igualmente a valorização das produções agrícolas locais.

A avaliação ex ante tinha insistido sobre a importância da transversalidade dos patrimónios natural, ambiental e cultural para contribuir para o objectivo global de aumento do grau de integração do SUDOE, o que é retomado nesta medida sob a designação de "gestão patrimonial e ambiental". A importância da "gestão" é igualmente sublinhada no EDEC adoptado em 1999, que indica que uma das três bases da política comunitária consiste na "conservação e gestão das bases naturais da vida e do património cultural".

Tipos de acções financiadas no âmbito da medida. Serão nomeadamente :

- Comparação dos modos de organização turística entre litoral e territórios rurais e procura de complementaridades. Esta parte será objecto duma concertação com os Programas INTERREG III-B Atlântico e Mediterrâneo Ocidental e com a Parte C do INTERREG III ;
- Acções inovadoras e boas práticas de promoção do património natural e ambiental como potencial de desenvolvimento dum turismo sustentável incluindo os modos de integração da economia turística nas economias locais (turismo cultural, turismo fluvial e lacustre, agroturismo, percursos naturais, turismo de bem estar e de saúde, turismo religioso, parques temáticos, percurso turístico transnacional como os caminhos de Santiago de Compostela...);
- Desenvolvimento da observação económica do turismo do grande SUDOE permitindo medir o impacto económico e ambiental ;
- Desenvolvimento do acesso de certas categorias de populações (jovens, pessoas deficientes, pessoas com dificuldades económicas e sociais) ;
- Estabelecimento de formações de actores turísticos numa lógica transnacional ;

- Acompanhamento, estabelecimento de mapas de turismo sustentável ;
- Promoção económica dos produtos de região demarcada (incluindo os provenientes de regiões demarcadas de montanha), por exemplo apoiando a criação duma tipologia de potenciais regiões demarcadas envolvidas (rotulagem dos produtos, organização dos produtores, promoção e comercialização, logística e distribuição) ;
- Promoção de práticas agrícolas em ligação com outras práticas de valorização patrimonial ;
- Sensibilização, animação e formação para os actores económicos dos territórios envolvidos ;
- Promoção, identificação e implementação das práticas da agricultura tradicional extensiva nas novas concepções de preservação da natureza ;
- Formação e sensibilização das populações locais para o património natural e cultural ;
- Exame transnacional das condições de exercício da pluri-actividade e procura de soluções para os diversos territórios ;
- Preparação e promoção de estratégias integradas para o desenvolvimento dum turismo sustentável e a criação de produtos turísticos inovadores.

Objectivos específicos

- Aliar uma participação dos actores destes espaços às políticas de preservação e de manutenção, ao mesmo tempo que colocando as acções de valorização numa dinâmica de desenvolvimento através do reconhecimento das práticas qualitativas. As ferramentas que deverão ser desenvolvidas poderão basear-se em rótulos ('labels'), estabelecimento de redes de produtores e de circuitos de distribuição adaptados ;
- Organizar e reunir os actores à volta duma perspectiva comum de gestão criativa e produtiva do património ; os sectores turísticos e agrícolas são os mais abrangidos e serão objecto de preconizações específicas.

Principais efeitos esperados

- Melhoria da qualidade do património cultural e natural ;
- Desenvolvimento de actividade inovadora respeitadora dos recursos culturais e naturais ;
- Criação de novos patrimónios ;
- Emergência de novas abordagens de gestão do espaço ;
- Estabelecimento de redes de actores ;
- Aumento do número de locais turísticos e culturais colocados em rede ;
- Trocas de experiências e de saber entre profissionais ;
- Acções e projectos piloto em vários países ;
- Desenvolvimento de novas perspectivas de desenvolvimento dos espaços naturais e culturais ;
- Apoio de infra-estruturas de pequena envergadura

INDICADORES DA MEDIDA 2.3.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de projectos que valorizem a qualidade dos produtos agrícolas locais e o artesanato local	4
Nº de acções comuns de sensibilização e formação	15
Nº de acções comuns relativas ao desenvolvimento turístico sustentável	4
Nº de pequenas infra-estruturas desenvolvidas	10
Indicadores de impacto	
% de projectos que se concretizam numa gestão inovadora do património natural e cultural nas zonas implicadas	50%

BENEFICIÁRIOS

Beneficiários finais da medida

- As entidades públicas nacionais, regionais e locais ;
- As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ;
- Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ;
- As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional;
- Operadores privados e empresas.
- Outros.

FINANCIAMENTO

Prioridade 2		Total %	Despesa Pública			Financiamento Privado
			Custo Total	FEDER	Contrapartidas nacionais	
Medida 2.3.	173 (25%)	8	8,791991	5,292779	3,499212	0
	174 (25%)					
	413 (25%)					
	415 (25%)					

MEuros

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Critérios de boa gestão

- Os projectos que sejam objecto dum apoio sem ambiguidade de todas as partes
- Os projectos que venham a ser objecto duma discussão regular e frequente entre as partes
- Os projectos cujos objectivos são claramente definidos
- Os projectos que imponham como condição um conhecimento profundo das realidades dos territórios aos quais se aplicam

Critérios de conformidade com a política regional comunitária

- Os projectos que ajudem a fazer desaparecer os handicaps de desenvolvimento entre os territórios, mais do que a compensá-los
- Os projectos permitindo a cooperação entre parceiros de tipo e nível institucional diferentes, com, se possível, uma colocação em rede sustentável
- Os projectos tomando em consideração as dimensões de protecção do ambiente e de promoção da igualdade de oportunidades.

Critérios inter-regionais

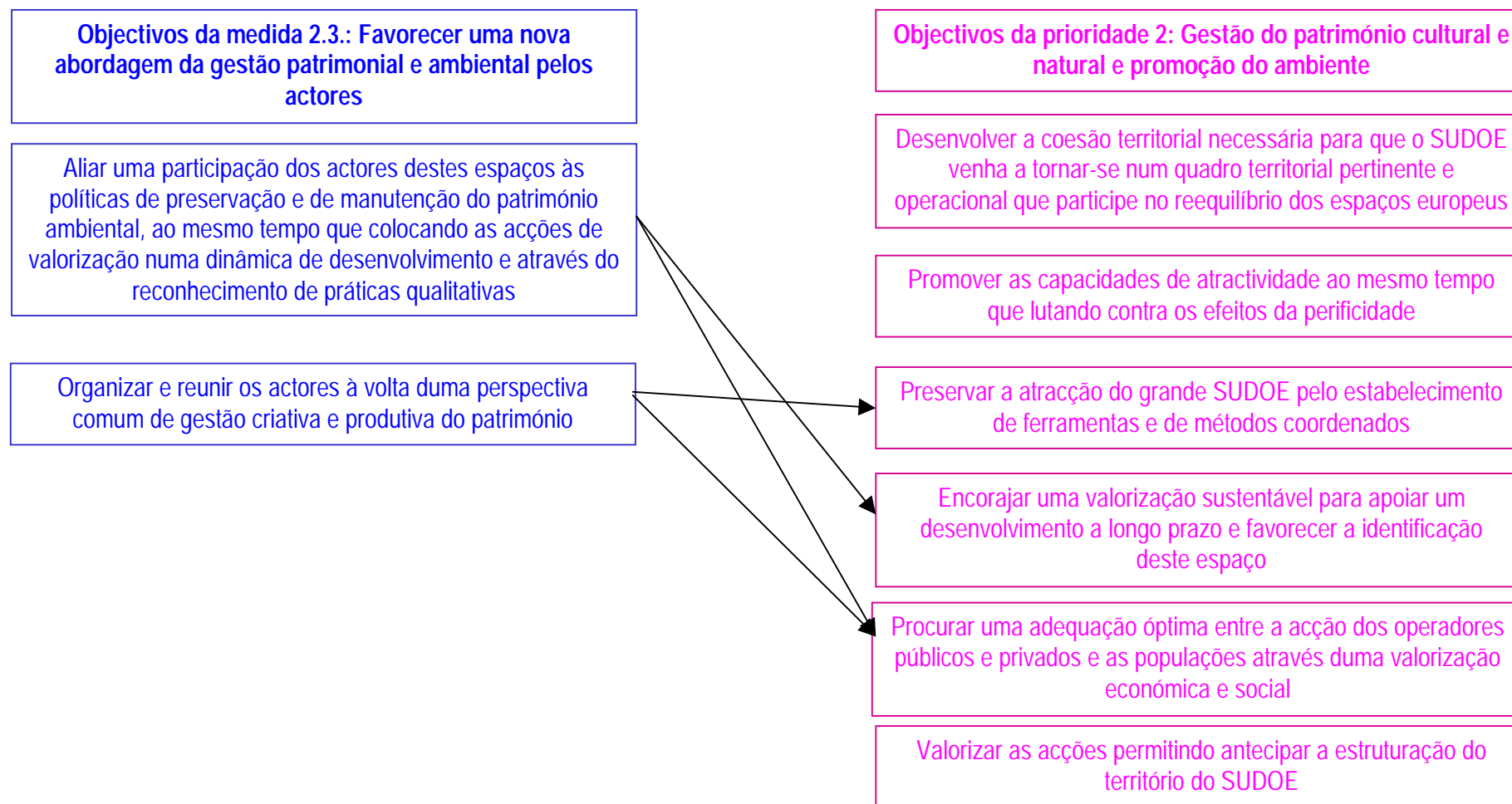
- Os projectos permitindo uma troca de experiências entre diferentes países, que se traduz em seguida numa prática de cooperação.

Definição dos critérios de selecção para a medida

Serão considerados prioritariamente :

- Os projectos permitindo conduzir uma reflexão comum sobre as melhores práticas em termos de gestão patrimonial
- Os projectos favorecendo a aproximação e o desenvolvimento de cooperações entre actores de tipo diferente, e não só a aproximação entre actores do mesmo tipo mas de região diferente.
- Os projectos demonstrando a sua complementaridade com certos projectos desenvolvidos sob as duas primeiras medidas da prioridade 2
- Os projectos baseando-se na associação e sensibilização das populações locais, e que as valorizem como actores de parte inteira no desenvolvimento do seu território
- Os projectos demonstrando economias de escala e efeitos de sinergia trazidos pela sua realização,
- Os projectos demonstrando uma preocupação de valorização do património respeitadora do ambiente e das especificidades locais.

Diagrama de coerência dos objectivos da medida 2.3. com a prioridade 2



COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO

II.3. PRIORIDADE 3: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO EFICAZES E SUSTENTÁVEIS E MELHORIA DO ACESSO À SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

A prioridade 3 decompõe-se em duas medidas, correspondendo aos dois interesses importantes estabelecidos tendo em vista reforçar a acessibilidade do espaço SUDOE : melhoria dos sistemas de transporte e melhoria do acesso às novas tecnologias e à sociedade de informação.

Medida 3-1 : Optimizar as redes e os sistemas de transporte do SUDOE e desenvolver a intermodalidade

Medida 3-2 : Melhorar o acesso à sociedade de informação

As acções levadas a cabo no âmbito destas medidas devem contribuir, a mais longo prazo, à integração territorial do SUDOE, ao desenvolvimento da sua economia (competitividade das empresas) e assim, ao reforço da sua posição na economia mundial.

Os objectivos desta prioridade são coerentes com as estratégias desenvolvidas no âmbito do EDEC, onde a igualdade de acesso às infra-estruturas e ao conhecimento (nomeadamente via o desenvolvimento das novas tecnologias) constitui uma das grandes orientações a seguir numa estratégia de ordenamento do território europeu.

A avaliação ex ante havia sublinhado que o tema dos sistemas de comunicação e da sociedade de informação veicula uma boa parte dos objectivos estratégicos do programa, principalmente a integração territorial, a formação duma zona de carácter sustentável e o desenvolvimento da economia do SUDOE.

Principais efeitos esperados da Prioridade 3

- Melhor eficiência dos transportes e comunicações
- Melhor integração entre redes trans-europeias de transportes e as ligações regionais
- Melhoria da repartição modal dos transportes
- Implementação de modos de transporte menos nocivos para o ambiente
- Desenvolvimento das infoestruturas, nomeadamente nos territórios de fraca densidade
- SUDOE mais acessível ao resto da Europa e ligação com outros continentes, nomeadamente África, e o Atlântico Sul.

Proposta de indicador qualitativo sintético de impacto para a prioridade 3

Apreciação = 3. Os projectos desenvolvidos contribuem para o reforço da acessibilidade do SUDOE. A população do espaço, nomeadamente nas zonas menos densas, tem acesso aos novos serviços graças às infoestruturas desenvolvidas. Estão previstos novos projectos para o desenvolvimento de sistemas multimodais de transporte.

Apreciação = 2. Foram desenvolvidos projectos tendo em vista reforçar os sistemas de transportes e/ou comunicação que resultaram em realizações operacionais.

Apreciação = 1. Foram desenvolvidos alguns projectos tendo em vista reforçar os sistemas de transporte ou de comunicação, mas limitam-se a fases de estudo. Não é visível nenhuma realização concreta.

Apreciação = 0. O programa não permitiu desenvolver novos projectos para o reforço das infra-estruturas de transporte e de comunicação.

➤ Nota entre 0 e 3 (0,1,2 ou 3)

➤ Nível a atingir = 3

COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO- FICHA TÉCNICA POR MEDIDA

PRIORIDADE 3: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO EFICAZES E SUSTENTÁVEIS E MELHORIA DO ACESSO À SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

MEDIDA 3.1 : OPTIMIZAR AS REDES E OS SISTEMAS DE TRANSPORTE DO SUDOE E DESENVOLVER A INTERMODALIDADE

Descrição da medida

A medida 3.1 tem por objectivo desenvolver as redes físicas do SUDOE, para colmatar determinadas fraquezas específicas deste território (zonas montanhosas, articulação este-oeste pouco desenvolvida, isolamento de certas zonas, etc.). Traduz uma das duas principais orientações do eixo 3 : melhoria dos sistemas de transporte.

Esta melhoria passa pela diversificação dos modos de transporte, para uma maior eficiência dos sistemas de transporte mas igualmente para uma melhor tomada em consideração do ambiente. As redes de transporte público estão pouco desenvolvidas, nomeadamente nas regiões de fraca densidade, e devem ser reforçadas para tirar estas zonas do isolamento.

Um melhor sistema de transporte favorecerá igualmente o encaminhamento das mercadorias e contribuirá assim para a competitividade das empresas do espaço SUDOE, factor chave do desenvolvimento.

Tipos de acções financiadas no âmbito da medida. Serão nomeadamente :

- Estudos de prospecção sobre os grandes corredores de transporte e os grandes sistemas de transporte, em particular entre a Península Ibérica e o resto da Europa ;
- Reflexão sobre a interligação das regiões do SUDOE, incluindo as regiões menos acessíveis e sobre a optimização das redes de infra-estruturas, numa abordagem multimodal ;
- Acções tendo em vista aumentar a interoperabilidade dos sistemas de transporte ;
- Acções tendo em vista a adaptação de infra-estruturas de transporte locais a novas utilizações ;
- Acções de cooperação, de intercâmbio e projectos piloto tendo em vista melhorar e reforçar a articulação entre modos de transporte ;
- Acções de cooperação, de intercâmbio e projectos piloto tendo em vista o crescimento do transporte público e o desenvolvimento de sistemas de gestão e de planificação dos transportes, incluindo de sistemas mais respeitadores do ambiente ;
- Estudos técnicos, nomeadamente análises de viabilidade, para apoio à emergência de novas ligações marítimas, em particular no que respeita o transporte marítimo de cabotagem (short sea shipping) ;
- Acções tendentes a facilitar a articulação dos territórios interiores aos portos marítimos ;
- Estudos e acções tendentes a apoiar a realização de plataformas logísticas e intermodais e de centros de transferência de carga.

Objectivos específicos

- Facilitar o acesso do SUDOE ao resto da Europa e a ligação com outros continentes, nomeadamente com África, e com o Atlântico Sul ;
- Promover a diversificação dos modos de transporte, favorecendo o desenvolvimento dos transportes mais respeitadores do ambiente, em particular o marítimo, o ferroviário e o fluvial ;
- Promover uma melhor articulação entre os diferentes modos de transporte, melhorando a ligação entre os portos marítimos e os territórios do interior, nomeadamente através da rede ferroviária, para uma melhor estruturação do território do SUDOE ;
- Favorecer a irrigação das regiões menos acessíveis, nomeadamente os laços entre regiões litorais e regiões interiores e a reutilização de infra-estruturas locais de transporte que perderam as suas funcionalidades originais ;
- Favorecer uma abordagem integrada comum das redes de transporte do SUDOE (redes ferroviárias, rodoviárias, ligações aéreas e marítimas);
- Promover os transportes colectivos e o desenvolvimento de sistemas alternativos, incluindo os sistemas de gestão de transportes ;
- Antecipar o crescimento provisional do transporte das mercadorias em trânsito de longa distância, em particular para as zonas críticas, e desenvolver alternativas ao transporte rodoviário (problemática da travessia dos Pirinéus numa lógica de redes transnacionais) ;
- Reforçar os pontos nodais dos sistemas de transporte, nomeadamente graças às plataformas logísticas e multimodais e às estações de trocas, tendo em vista melhorar as ligações estruturantes e secundárias.

Principais efeitos esperados

- Reforço dos sistemas de transporte colectivos, nomeadamente nas regiões menos acessíveis
- Desenvolvimento de sistemas de transporte respeitadores do ambiente
- Desenvolvimento da intermodalidade

INDICADORES DA MEDIDA 3.1.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
% de gastos em acções com objectivos ambientais	30%
Indicadores de resultado	
Nº de estudos comuns realizados no âmbito do transporte	4
Nº de projectos piloto comuns sobre modos de transporte e plataformas multimodais	5
Nº de acções concretas realizadas no terreno (pequenas infra-estruturas)	15
Indicadores de impacto	
Desenvolvimento de modos de transporte respeitadores do ambiente	Sim
Criação de novos vínculos entre regiões litorais e interiores do SUDOE	Sim

BENEFICIÁRIOS

Beneficiários finais da medida

- As entidades públicas nacionais, regionais e locais ;
- As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ;
- Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ;
- As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional;
- Operadores privados e empresas.
- Outros.

FINANCIAMENTO

Prioridade 3		Total %	Despesa Pública			Financiamento Privado
			Custo Total	FEDER	Contrapartidas nacionais	
Medida 3.1.	318 (45%) 319 (35%) 413 (20%)	17	18,682981	11,247155	7,435826	0

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Critérios de boa gestão

- Os projectos que sejam objecto dum apoio sem ambiguidade de todas as partes
- Os projectos que venham a ser objecto duma discussão regular e frequente entre as partes
- Os projectos cujos objectivos são claramente definidos
- Os projectos que imponham como condição um conhecimento profundo das realidades dos territórios aos quais se aplicam

Critérios de conformidade com a política regional comunitária

- Os projectos que ajudem a fazer desaparecer os handicaps de desenvolvimento entre os territórios, mais do que a compensá-los
- Os projectos permitindo a cooperação entre parceiros de tipo e nível institucional diferentes, com, se possível, uma colocação em rede sustentável
- Os projectos tomando em consideração as dimensões de protecção do ambiente e de promoção da igualdade de oportunidades.

Critérios inter-regionais

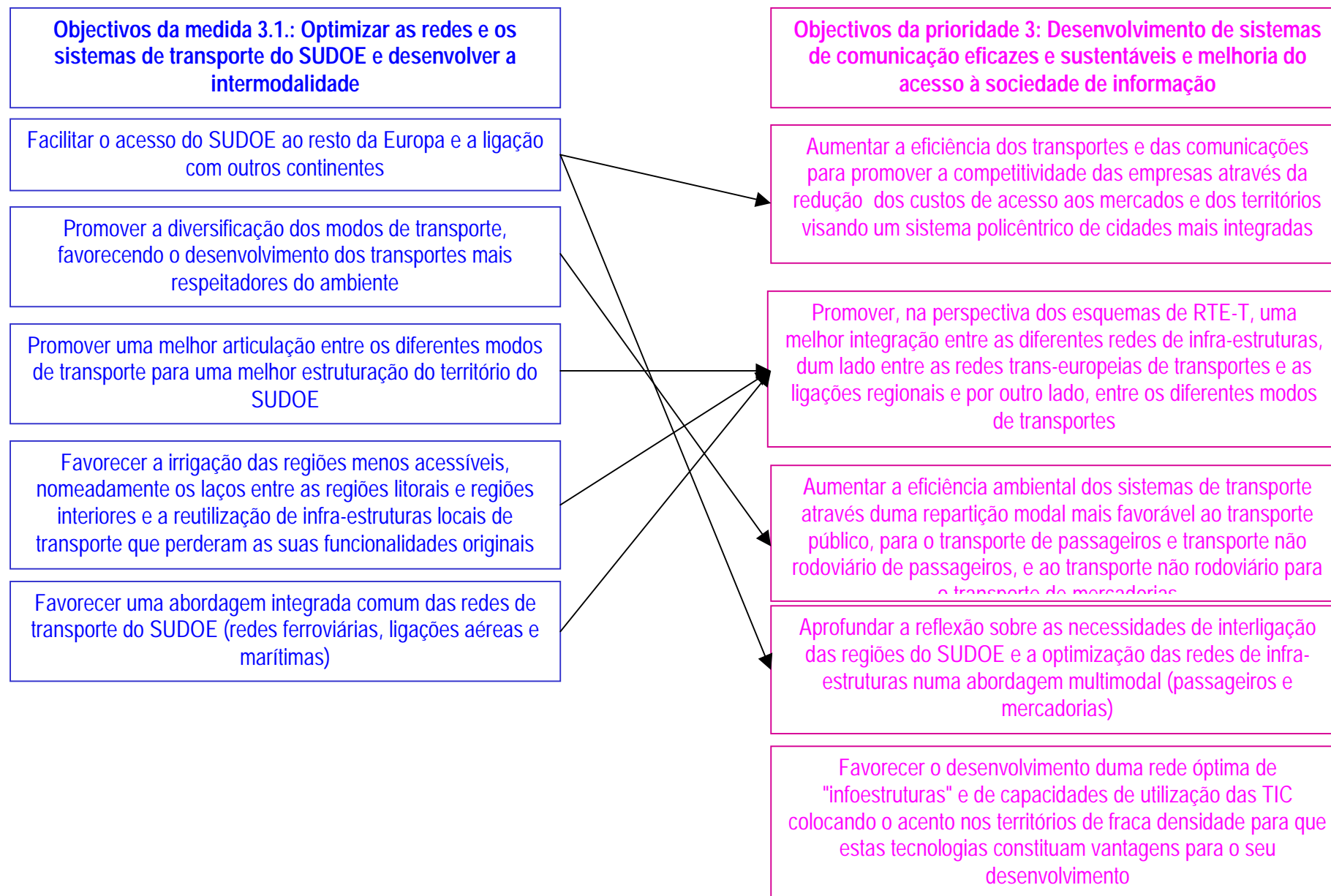
- Os projectos permitindo uma troca de experiências entre diferentes países, que se traduz em seguida numa prática de cooperação.

Definição dos critérios de selecção para a medida

Serão considerados prioritariamente :

- Os projectos tendo em vista reforçar a interoperabilidade dos sistemas de transporte, e em particular a apagar o "efeito fronteira" devido à mudança de sistemas de transporte dum lado e doutro duma fronteira
- Os projectos que favoreçam o desenvolvimento da intermodalidade
- Os projectos que se debrucem sobre a melhoria dos sistemas de transporte respeitadores do ambiente,
- Os projectos tendo em vista lutar contra os impactos negativos do desenvolvimento dos grandes eixos de comunicação sobre as regiões mais periféricas, mais isoladas e menos densamente povoadas.

Diagrama de coerência dos objectivos da medida 3.1. com a prioridade 3



COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO - FICHA TÉCNICA POR MEDIDA

PRIORIDADE 3: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO EFICAZES E SUSTENTÁVEIS E MELHORIA DO ACESSO À SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

MEDIDA 3.2 : MELHORAR O ACESSO À SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

Descrição da medida

As regiões do SUDOE não se caracterizam por uma forte procura em termos de tecnologias da informação e da comunicação, pelo facto nomeadamente das características do território lembradas no diagnóstico do SUDOE : numerosas zonas rurais, envelhecimento da população. Isto arrasta um atraso de desenvolvimento deste ponto de vista, relativamente às outras regiões.

A medida 3.2 visa corrigir estas insuficiências desenvolvendo os serviços e as infra-estruturas no campo das TIC, de forma a reforçar e diversificar a oferta, estimulando desta forma a procura. Como indicado na avaliação ex ante, o acesso às infra-estruturas de comunicação contribui para uma melhor acessibilidade ao território, na linha da estratégia do EDEC e das Redes Transeuropeias de Transporte e Comunicação (RTE).

Esta medida corresponde ao segundo objectivo da Prioridade 3, a saber, a melhoria do acesso às novas tecnologias e à sociedade de informação.

Tipos de acções financiadas no âmbito da medida. Serão nomeadamente :

- Acções de pesquisa e de desenvolvimento comuns orientadas para o fornecimento de serviços TIC, em particular nas regiões de fraca densidade ;
- Apoio a projectos piloto e a experiências tendo em vista favorecer o desenvolvimento da sociedade de informação ;
- Acções destinadas a promover os actores e as actividades utilizando as possibilidades oferecidas pelas TIC ;
- Sensibilização dos utilizadores nomeadamente através de pontos públicos de acesso ao multimedia, de conferências temáticas, da constituição de redes de animação e de redes de actores ;
- Sensibilização e formação do pessoal dirigente dos organismos públicos e privados às possibilidades oferecidas pelas TIC para o funcionamento das empresas e dos serviços ;
- Acções para o desenvolvimento do acesso aos serviços avançados de informação e de comunicação para as empresas e os serviços das administrações públicas, nomeadamente nos campos da educação e da saúde ;
- Medidas tendo em vista o desenvolvimento de redes de ofertas de serviços especializados nos campos abrangidos pela nova economia e nomeadamente para o desenvolvimento do comércio electrónico para ajudar ao reforço das economias locais, em particular para a promoção de produtos de qualidade e o encorajamento de comercialização comuns ;
- Desenvolvimento de aplicações de interesse comum permitindo o fornecimento de serviços de formação e de troca de saber-fazer em meio rural ;
- Apoio ao desenvolvimento de start-ups locais através de acções de experimentação, trocas de experiências, colocação em rede de viveiros de empresas e de acções de promoção comuns ;

- Acções tendo em vista o desenvolvimento de cidades digitais ;
- Acções para facilitar a emergência de centros e de espaços inter-regionais e transnacionais de formação à distância a fim de mutualizar formações específicas, nomeadamente no que respeita os espaços de fraca densidade.
- Sensibilização e formação dos utilizadores às possibilidades abertas pela utilização das TIC ;
- Promoção da utilização das TIC pela colocação em rede em campos tais que a formação e a saúde ;
- Utilização das TIC para lutar contra o isolamento e a desertificação.

Objectivos específicos

- Encorajar a pesquisa, o desenvolvimento e a experimentação de soluções adaptadas às características das zonas rurais para o fornecimento de serviços TIC ;
- Mutualizar as procuras de serviços TIC, nomeadamente as procuras dos utilizadores públicos, a fim de criar condições atractivas para operadores privados ;
- Desenvolver a oferta de serviços TIC de alto valor acrescentado nas zonas rurais com condições tarifárias não discriminatórias ;
- Favorecer a criação e o desenvolvimento de empresas de serviços ligadas às TIC (start-up locais) ;
- Estimular a utilização das TIC por actores e territórios alvo ;
- Suscitar e apoiar as iniciativas públicas e privadas para desenvolver a utilização das TIC pelas PME e os particulares

Principais efeitos esperados

- Realização de estudos de transportes
- Investimentos em infra-estruturas de comunicação de pequena envergadura
- Constituição de redes e de acções piloto de cooperação
- Apoio de estudos de novas ligações
- Acções de promoção dos transportes públicos
- Projectos de transferência de saber-fazer e de difusão de boas experiências
- Seminários temáticos e de informação e programas de difusão e de formação sobre as TIC

INDICADORES DA MEDIDA 3.2.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de iniciativas públicas e privadas para desenvolver a utilização das TIC por empresas e particulares e sensibilizar o público	18
Nº de pequenas infra-estruturas de comunicação criadas	15
Indicadores de impacto	
Nº de empresas de serviços criadas ligadas às TIC (start-up locais)	10
Nº de novas actividades desenvolvidas graças à introdução das TIC	15

BENEFICIÁRIOS

- As entidades públicas nacionais, regionais e locais ;
- As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ;
- Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ;
- As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional;
- Operadores privados e empresas.
- Outros.
-

FINANCIAMENTO

Prioridade 3		Total %	Despesa Pública			Financiamento Privado
			Custo Total	FEDER	Contrapartidas nacionais	
Medida 3.2.	321 (20%) 322 (30%) 323 (30%) 413 (20%)	12	13,187987	7,939168	5,248819	0

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Critérios de boa gestão

- Os projectos que sejam objecto dum apoio sem ambiguidade de todas as partes
- Os projectos que venham a ser objecto duma discussão regular e frequente entre as partes
- Os projectos cujos objectivos são claramente definidos
- Os projectos que imponham como condição um conhecimento profundo das realidades dos territórios aos quais se aplicam.

Critérios de conformidade com a política regional comunitária

- Os projectos que ajudem a fazer desaparecer os handicaps de desenvolvimento entre os territórios, mais do que a compensá-los
- Os projectos permitindo a cooperação entre parceiros de tipo e nível institucional diferentes, com, se possível, uma colocação em rede sustentável
- Os projectos tomando em consideração as dimensões de protecção do ambiente e de promoção da igualdade de oportunidades.

Critérios inter-regionais

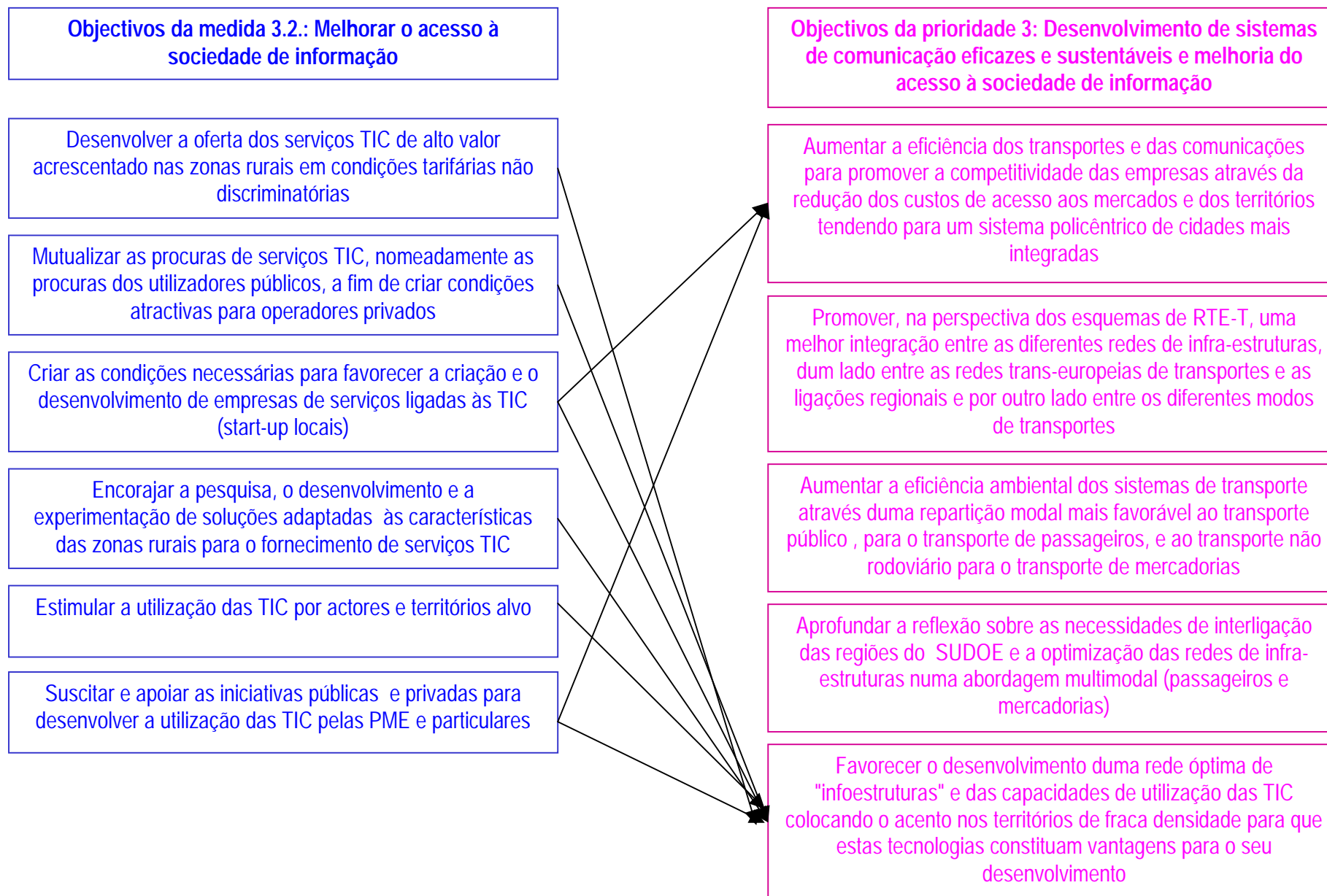
- Os projectos permitindo uma troca de experiências entre diferentes países, que se traduz em seguida numa prática de cooperação.

Definição dos critérios de selecção para a medida

Serão considerados prioritariamente :

- Os projectos que permitam um melhor acesso às TIC nas regiões até aqui não servidas, na óptica duma melhoria da oferta de serviços de proximidade
- Os projectos que demonstrem que o seu conteúdo constitui uma resposta a uma necessidade local claramente identificada
- Os projectos que prevejam modalidades de associação dos destinatários (habitantes e funcionários) ao desenvolvimento do projecto e o seu modo de formação à utilização das TIC
- Os projectos que apoiem o desenvolvimento de actividades de acompanhamento da implantação das TIC
- Os projectos demonstrando a preocupação de tomar em consideração os critérios de rentabilidade e condições de funcionamento dos fornecedores de serviços ligados às TIC.

Diagrama de coerência dos objectivos da medida 3.2. com a prioridade 3



COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO - FICHA TÉCNICA POR MEDIDA

II.4. PRIORIDADE 4: REFORÇO DO CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO ATRAVÉS DE ACÇÕES COMUNS NA ÓPTICA DA AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE DO SUDOE

Sendo a Prioridade 4 composta por uma única medida, a apresentação desta vale para a apresentação da Prioridade.

MEDIDA 4.1 : PROMOVER MÉTODOS, ESTRUTURAS E FERRAMENTAS TERRITORIAIS COMUNS NA ÓPTICA DA AFIRMAÇÃO DO SUDOE

Descrição da medida

No seguimento do programa INTERREG IIC, que permitiu aos actores das regiões envolvidas chegarem a acordo sobre as suas prioridades em termos de ordenamento do território, o INTERREG IIIB deve permitir mobilizar o conjunto dos actores regionais e sensibilizar os actores infra-regionais para as vantagens que podem ser retiradas da cooperação transnacional. Para isso, as regiões devem dotar-se de ferramentas adaptadas, de estruturas e de ferramentas territoriais comuns, ao serviço da afirmação da identidade do SUDOE. Esta medida está vocacionada para multiplicar as possibilidades de desenvolver, numa lógica transnacional, acções de reflexão, de acompanhamento e de promoção dos territórios do SUDOE, para reforçar a sua visibilidade e a sua notoriedade, nomeadamente na base da valorização das acções já existentes em cada um dos países. Ela deve ser considerada como um acompanhamento das outras prioridades, procurando não criar redundâncias com estas.

Tipos de acções financiadas no âmbito da medida. Serão nomeadamente :

- Aproximações entre administrações dos quatro países através da formação recíproca de funcionários de forma a caminhar para uma harmonização das práticas ;
- Reflexões sobre estratégias inter-regionais integradas, desenvolvimento de conceitos inovadores de ordenamento do território e de acções piloto concretas para macro-regiões no seio do SUDOE ;
- Aplicação de ferramentas de marketing territorial inovadoras que permitam a apreensão de espaços em grande escala ;
- Coordenação de acções de comunicação a partir de ferramentas de promoção regionais e inter-regionais existentes ;
- Harmonização dos sistemas de informação territorial para os cidadãos ;

Objectivos específicos

- Desenvolver as trocas de experiências e de saber-fazer na e com a função pública ;
- Reforçar o conhecimento do território e estabelecer ferramentas comuns de observação do território ;
- Construir ferramentas de planificação, de gestão e de marketing territorial comuns ;
- Identificar e organizar as competências em matéria de engenharia para o desenvolvimento dos territórios ;
- Desenvolver estruturas comuns que mutualizem as competências e as ferramentas e que sejam utilizáveis pelo conjunto dos actores da zona ;
- Apoiar a coordenação de acções de acompanhamento desenvolvidas numa lógica transnacional pelos actores do desenvolvimento territorial ;
- Apoiar as acções que visem aumentar a notoriedade do SUDOE no interior e exterior da U.E. ;
- Apoiar as acções concertadas à escala transnacional para favorecer a atracção de investimentos internacionais colocando em sinergia as vantagens do espaço no plano das infra-estruturas, do ambiente tecnológico e humano, do ambiente, etc.

Principais efeitos esperados :

- Uma maior harmonização das práticas territoriais ;
- Aumento do número de cooperações que dão lugar a projectos perenes ;
- Desenvolvimento de ferramentas comuns de observação, de gestão e de planificação à escala transnacional;
- Aumento das acções de promoção da identidade do SUDOE pelos actores do desenvolvimento territorial ;
- Colocação em rede de estruturas territoriais funcionando numa lógica transnacional ;
- Apropriação da realidade do SUDOE pelos seus habitantes ;

INDICADORES

Medida 4.1.	Objectivo 2006
Indicadores de recurso	
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de ferramentas de planificação, gestão e marketing territorial desenvolvidas em comum	4
Nº de seminários conjuntos organizados sobre a colocação em comum de estratégias territoriais	12
Nº de programas de formação conjuntos de intercâmbio de funcionários do SUDOE decorrentes dos projectos	5
Indicadores de impacto	
Aumento da notoriedade do SUDOE ¹	Apreciação qualitativa

¹ Apreciação=3. A visibilidade internacional da zona SUDOE melhorou consideravelmente. Estabeleceram-se contactos comerciais, bem como intercâmbios de pessoal.

Apreciação=2. A notoriedade internacional do SUDOE aumentou. A cooperação institucional entre os 4 países foi reforçada graças aos intercâmbios e à formação desenvolvida decorrente do programa.

Apreciação=1. O SUDOE dispõe de novas acções de promoção e de informação e tornou-se mais conhecido no exterior.

Apreciação=0. O programa não permitiu favorecer a notoriedade da zona SUDOE no plano internacional.

BENEFICIÁRIOS

Beneficiários finais da medida

- As entidades públicas nacionais, regionais e locais ;
- As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ;
- Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ;
- As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional;
- Operadores privados e empresas.
- Outros.

FINANCIAMENTO

Prioridade 4		Total %	Despesa Pública			Financiamento Privado
			Custo Total	FEDER	Contrapartidas nacionais	
Medida 4.1.	415 (33%)	8	8,791992	5,292779	3,499213	0
	414 (33%)					
	413 (33%)					

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Critérios de boa gestão

- Os projectos que sejam objecto dum apoio sem ambiguidade de todas as partes
- Os projectos que venham a ser objecto duma discussão regular e frequente entre as partes
- Os projectos cujos objectivos são claramente definidos
- Os projectos que imponham como condição um conhecimento profundo das realidades dos territórios aos quais se aplicam

Critérios de conformidade com a política regional comunitária

- Os projectos que ajudem a fazer desaparecer os handicaps de desenvolvimento entre os territórios, mais do que a compensá-los
- Os projectos permitindo a cooperação entre parceiros de tipo e nível institucional diferentes, com, se possível, uma colocação em rede sustentável
- Os projectos tomando em consideração as dimensões de protecção do ambiente e de promoção da igualdade de oportunidades.

Critérios inter-regionais

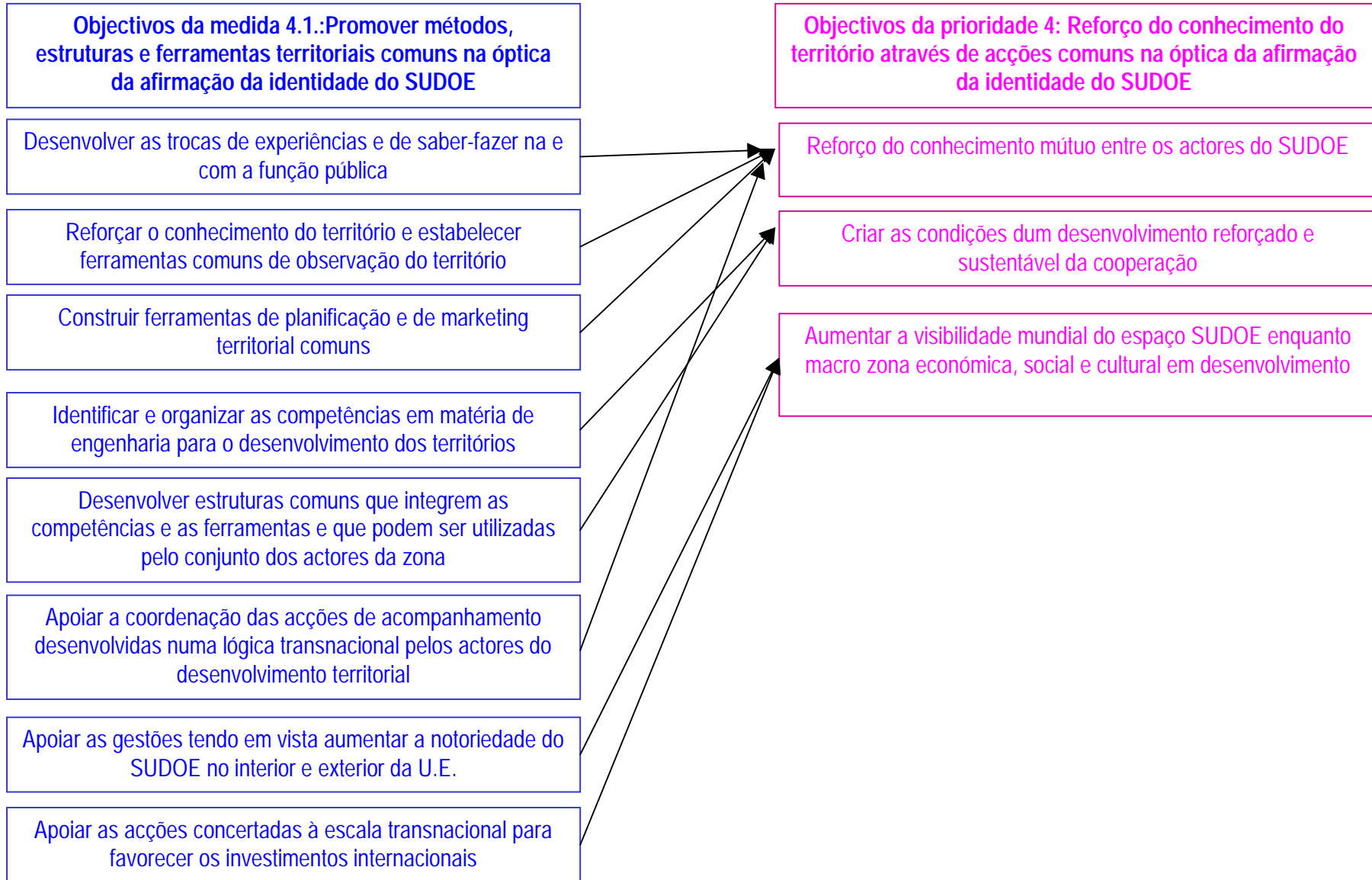
- Os projectos permitindo uma troca de experiências entre diferentes países, que se traduz em seguida numa prática de cooperação.

Definição dos critérios de selecção para a medida

Serão considerados prioritariamente :

- Os projectos baseados em trocas sustentáveis entre instituições dos países envolvidos, e no seio dos quais se zele para a sustentabilidade das missões confiadas à estrutura permanente eventualmente criada
- Os projectos que procurem evitar as redundâncias com outras acções sob outras medidas
- Os projectos que procurem que as ferramentas desenvolvidas sejam utilizáveis por diversos públicos
- Os projectos que englobem uma dimensão de estimação dos seus impactos sobre a visibilidade internacional da zona,
- Os projectos que englobem uma dimensão de estudo da sua reprodutibilidade.

Diagrama de coerência dos objectivos da medida 4.1. com a prioridade 4



COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO - FICHA TÉCNICA POR MEDIDA

II.5. PRIORIDADE 5: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MEDIDA 5.1 : Assistência técnica relativa às acções de gestão, de implementação, de acompanhamento e de controlo do programa operacional

Descrição da medida

Esta medida tem por objectivo garantir a cobertura das despesas relativas a acções de gestão, de implementação, de acompanhamento e de controlo do programa.

Tipos de acções financiadas no âmbito da medida

- Acompanhamento e gestão do programa : financiamento do funcionamento dos Comités de Acompanhamento e de Programação, do Secretariado Comum e dos correspondentes nacionais e da implementação dum sistema de informação em rede para a gestão e acompanhamento do programa.
- Consolidação e valorização dos projectos com enfoque no desenvolvimento a longo prazo ;
- Actividades dos grupos de trabalho transnacionais decididos pelos Comités de Programação e de Acompanhamento sobre temas ou projectos de interesse transnacional ;
- Estudos e pareceres técnicos;
- Auditorias e controlo "in loco" das acções;
- Salário dos funcionários ou de outros empregados públicos afectos temporariamente por decisão formal da autoridade competente para a execução das tarefas descritas no ponto 2.1. da regra nº11 do Regulamento (CE) 1685/2000, de 28 de Julho de 2000.

Objectivos específicos

- Consolidar e valorizar os projectos numa óptica de desenvolvimento a longo prazo ;
- Cobrir as despesas relativas à animação, acompanhamento, gestão e controlo relativas à implementação do programa e dos projectos;
- Cobrir as despesas relativas ao funcionamento do Secretariado Comum (Célula de Coordenação e Correspondentes Nacionais) e dos Comités de Programação e de Acompanhamento

Principais efeitos esperados

- Animação, acompanhamento, gestão e controlo óptimos do programa,
- Valorização da implementação dos projectos.

BENEFICIÁRIOS*Beneficiários finais da medida*

- As Administrações Públicas e organismos que fazem parte dos Comités de Programação e Acompanhamento;
- A Autoridade de Gestão e de Pagamento do Programa;
- O Secretariado Comum;
- Os correspondentes nacionais.

FINANCIAMENTO

Prioridade 5		Total %	Despesa Pública			Financiamento Privado
			Custo Total	FEDER	Contrapartidas nacionais	
Medida 5.1.	411 (80%) 413 (20%)	5	5,494995	3,307987	2,187008	0

COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO - FICHA TÉCNICA POR MEDIDA

II.5. PRIORIDADE 5: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MEDIDA 5.2 Assistência técnica relativa às acções de realização dos estudos, seminários, acções de informação, avaliações externas

Descrição da medida

As actividades que podem ser co-financiadas pela assistência técnica são distintas das listadas na medida 5.1.

Tipos de acções financiadas no âmbito da medida

- Animação, promoção, publicidade, acções de sensibilização e apoio técnico aos parceiros dos projectos ;
- Estudos e seminários;
- Avaliações externas;
- Serviços de tradução.

Objectivos específicos

Facilitar informação aos potenciais beneficiários, mobilizar os responsáveis pelo desenvolvimento territorial, concretizar o plano de publicidade e comunicação e realizar estudos de avaliação do Programa.

Principais efeitos esperados

- Garantia da transparência mediante a informação aos beneficiários e ao público,
- Melhoria da execução do Programa mediante o seu acompanhamento e avaliação.

BENEFICIÁRIOS

Beneficiários finais da medida

- As Administrações Públicas e organismos que fazem parte dos Comités de Programação e Acompanhamento;
- A Autoridade de Gestão e de Pagamento do Programa;
- O Secretariado Comum;
- Os correspondentes nacionais.

FINANCIAMENTO

Prioridade 5		Total %	Despesa Pública			Financiamento Privado
			Custo Total	FEDER	Contrapartidas nacionais	
Medida 5.2.	412 (30%) 413 (40%) 415 (30%)	3	3,296997	1,984792	1,312205	0

INDICADORES DAS MEDIDAS 5.1. E 5.2.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de reuniões de Comités celebradas para o acompanhamento do programa (por tipo de Comité)	20
Nº de actividades organizadas para o conjunto de projectos sobre temas de interesse transversal do Programa	5
Indicadores de impacto	
Grau de satisfação dos gestores de projectos com a assistência e o apoio recebido (de 1 a 5)	5
Aumento das relações entre os projectos seleccionados dotando o programa SUDOE de um valor acrescentado (de 1 a 5)	5

III. INDICADORES DO PROGRAMA

III.1. MÉTODO DE ELABORAÇÃO DOS INDICADORES

No seu documento metodológico nº6, a Comissão dá parte das principais dificuldades :

- Determinados objectivos do programa são intangíveis (por ex., criar um clima de cooperação) ;
- Numerosos efeitos (resultados/impactos) do programa são indirectos e manifestam-se unicamente a longo prazo (por ex., criar uma rede de colaboração) ;
- É difícil distinguir os efeitos do Interreg dos efeitos dos outros programas implementando os Fundos Estruturais ;
- A heterogeneidade e a dispersão das medidas complicam a obtenção dos dados úteis para medir os resultados e os impactos.

O documento fornece igualmente algumas sugestões práticas :

- Elaborar um sistema de indicadores estreitamente ligado aos objectivos específicos do programa ;
- Organizar sistemas de recolha das informações transfronteiriças com uma transferência directa ou através de análises específicas ;
- Utilizar métodos qualitativos combinados com métodos quantitativos, mesmo na escolha dos indicadores ;

Neste documento de Complemento de Programação, foi elaborado um sistema de indicadores ao nível de cada medida. Para cada uma delas, foram estabelecidos três tipos de indicadores que convirá utilizar para o acompanhamento e a avaliação dos projectos. Estas definições tinham sido propostas no estudo preparatório para a avaliação ex post do anterior programa Interreg II C Sudoeste Europeu :

▪ Indicadores de recurso

Os indicadores de recurso informam sobre os meios financeiros, humanos, materiais, organizacionais ou regulamentares utilizados pelos operadores para a implementação do programa. Estes indicadores são geralmente quantificados de forma permanente pelo sistema de acompanhamento. Por exemplo, o consumo orçamental anual, o orçamento total programado, o número de organismos que intervieram na implementação,...

▪ Indicadores de resultado (incluindo os de realização)

Os indicadores de resultado representam os produtos da actividade dos operadores e as vantagens imediatas do projecto para os beneficiários. Os resultados podem ser constatados na totalidade no momento em que o operador termina a sua acção e salda a sua despesa. Os indicadores de resultado informam sobre as alterações que intervêm para os beneficiários directos. Por exemplo, o número de participantes que assistem a um colóquio, o número de utilizadores dum site Internet, o número de estudos realizados, etc..

▪ Indicadores de impacto

Os indicadores de impacto representam as consequências do projecto para além da sua interacção directa e imediata com os beneficiários directos. São as consequências que surgem ou perduram a médio prazo nos beneficiários directos, bem como todas as consequências que afectam, a curto e médio prazo, pessoas ou organismos que não são beneficiários directos. Por exemplo, a evolução da frequência turística na região, etc.

(Segundo MEANS, Comissão Europeia. 1999).

III.2. INDICADORES GLOBAIS

O objectivo global do programa é garantir um desenvolvimento social e económico equilibrado que seja ao mesmo tempo coerente e sustentável no Espaço Sudoeste no seu conjunto, em especial pela cooperação em matéria de planeamento espacial. A realização deste objectivo pode ser medido pelos seguintes **indicadores globais**:

1. Melhoria da integração da política de planeamento espacial e de implementação via um aumento do número de estratégias conjuntas.
2. Desenvolvimento duma cultura de cooperação transnacional e interregional, via um aumento do número de parcerias e de procedimentos de colaboração.

Estes indicadores globais serão medidos utilizando os alvos e os indicadores seguintes, que foram quantificados ainda que existindo o risco das verbas finais variarem devido à dificuldade em quantificar projectos que não foram no entanto apresentados e aprovados.

	Indicador	31 Dezembro 2006
1	Número de estratégias espaciais conjuntas desenvolvidas	30
2	Número de novas redes de colaboração ou de parcerias criadas ²	45
2	Nº de projectos aprovados que sejam continuação do trabalho do Interreg II C ou de redes que se constituíram a partir daí	5
2	Número de regiões implicadas nas redes	20
2	Número de entidades públicas implicadas nas redes	40
2	Número de organismos privados implicados nas redes	15
2	Nº médio de sócios por projecto	4
2	Nº de projectos que impliquem mais de três países	32
2	Nº total de redes que impliquem parceiros tanto de natureza pública como privada	40
2	Nº de novas cooperações que tenham vocação para perdurar após a finalização dos projectos	30
2	Grau de intensidade das relações entre os parceiros participantes num mesmo projecto ³	Qualitativo

² Redes novas, à excepção daquelas criadas no seguimento de projectos Interreg II C Sudoeste Europeu.

³ Apreciação = 3: a rede criada deu lugar a projectos nos vários campos, com realizações concretas sistemáticas
Apreciação = 2 : a rede criada deu lugar a alguns projectos num ou vários campos, mas as realizações concretas não foram sistemáticas

Apreciação = 1 : foi criada uma rede mas as realizações concretas em termos de trocas ou de projectos comuns foram raras

Apreciação = 0 : ausência de rede criada. Poucas realizações concretas em termos de trocas ou de projectos comuns

III.3. INDICADORES DE CONTEXTO

Os indicadores de contexto seguintes foram propostos pela DG REGIO. São principalmente informações de referência. Alguns deles, como a zona INTERREG, são pouco susceptíveis de mudar. Outros mudarão em função das tendências macro-económicas e é pouco provável que neste caso, o programa INTERREG tenha um impacto significativo.

Indicador	
Número total de habitantes da zona SUDOE	61.225.289
Espanha	64,9%
Portugal	16,4%
França	18,6%
Gibraltar	0,05%
Densidade média do espaço Sudoeste Europeu	77,6 hab/km.²

Objectivo 2006

Número total de entidades públicas participantes nos projectos:	40
Organismos estatais	5
Regiões (NUTS II)	20
Objectivo 1	13
Objectivo 2	7
Nenhum	
Administrações NUTS III	5
Cidades	10
Menos de 500.000 hab.	5
Mais de 500.000 hab.	3
Mais de 1.000.000 hab.	2

III.4. INDICADORES POR MEDIDA

EIXO 1. Medida 1.1.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de estudos e ferramentas metodológicas comuns sobre desenvolvimento e gestão urbana	4
Nº de pequenas infra-estruturas realizadas em núcleos urbanos	12
Indicadores de impacto	
Nº de novas redes desenvolvidas entre núcleos urbanos	4

EIXO 1. Medida 1.2.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
% de projectos seleccionados relativos ao desenvolvimento de produtos e/ou serviços em zonas com baixa densidade de população	50%
% de projectos da medida que tenham valorizado as potencialidades conjuntas dos espaços rurais e urbanos	70%
Nº de acções concretas realizadas no terreno (pequenas infra-estruturas)	12
Indicadores de impacto	
Nº de novas actividades económicas e serviços desenvolvidos em zonas de baixa densidade de população	9

EIXO 1. Medida 1.3.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de acções de formação sobre novas tecnologias realizadas em zonas rurais	15
Nº de acções de apoio à investigação, inovação e intercâmbios tecnológicos	18
Nº de acções concretas realizadas no terreno (pequenas infra-estruturas)	9
Indicadores de impacto	
Nº de novas empresas criadas em zonas rurais do SUDOE	9

EIXO 2. Medida 2.1.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
% de projectos de acções de valorização ambiental de zonas específicas (montanha, desertificação, zonas costeiras, etc.)	50%
Nº de ferramentas comuns desenvolvidas para a manutenção da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos	30%
Nº de acções concretas realizadas no terreno (pequenas infra-estruturas)	10
Indicadores de impacto	
% de projectos que instauram práticas de gestão ambiental inovadoras ou práticas agrícolas ecológicas	70%

EIXO 2. Medida 2.2.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de estratégias conjuntas para a protecção e valorização do património cultural	6
Nº de novos acontecimentos ou produtos culturais comuns criados	6
Nº de pequenas infra-estruturas desenvolvidas	10
Indicadores de impacto	
Nº de visitantes nos lugares valorizados graças ao programa	X
Nº de postos de trabalho criados graças a acções sobre o património cultural do SUDOE	X

EIXO 2. Medida 2.3.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de projectos que valorizem a qualidade dos produtos agrícolas locais e o artesanato local	4
Nº de acções comuns de sensibilização e formação	15
Nº de acções comuns relativas ao desenvolvimento turístico sustentável	4
Nº de pequenas infra-estruturas desenvolvidas	10
Indicadores de impacto	
% de projectos que se concretizam numa gestão inovadora do património natural e cultural nas zonas implicadas	50%

EIXO 3. Medida 3.1.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
% dos gastos com acções com objectivos ambientais	30%
Indicadores de resultado	
Nº de estudos comuns realizados no âmbito do transporte	4
Nº de projectos piloto comuns sobre modos de transporte e plataformas multimodais	5
Nº de acções concretas realizadas no terreno (pequenas infra-estruturas)	15
Indicadores de impacto	
Desenvolvimento de modos de transporte respeitadores do meio ambiente	Sim
Criação de novos vínculos entre regiões litorais e interiores do SUDOE	Sim

EIXO 3. Medida 3.2.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de iniciativas públicas e privadas para desenvolver a utilização das TIC por empresas e particulares e sensibilizar o público	18
Nº de pequenas infra-estruturas de comunicação criadas	15
Indicadores de impacto	
Nº de empresas de serviços criadas ligadas às TIC (start-up locais)	10
Nº de novas actividades desenvolvidas graças à introdução das TIC	15

EIXO 4. Medida 4.1.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de ferramentas de planificação, gestão e marketing territorial desenvolvidas em comum	4
Nº de seminários conjuntos organizados sobre colocação em comum de estratégias territoriais	12
Nº de programas de formação conjuntos de intercâmbio de funcionários do SUDOE decorrente dos projectos	5
Indicadores de impacto	
Aumento da notoriedade do SUDOE ⁴	Apreciação qualitativa

⁴ Apreciação=3. A visibilidade internacional da zona SUDOE melhorou consideravelmente. Estabeleceram-se contactos comerciais, bem como intercâmbios de pessoal.

Apreciação =2. A notoriedade internacional do SUDOE aumentou. A cooperação institucional entre os 4 países foi reforçada graças aos intercâmbios e à formação desenvolvida no seguimento do programa.

Apreciação =1. O SUDOE dispõe de novas acções de promoção e informação e é um pouco mais conhecido no exterior.

Apreciação =0. O programa não permitiu favorecer a notoriedade da zona SUDOE no plano internacional.

EIXO 5. Medidas 5.1. e 5.2.

Indicadores de recurso	Objectivo 2006
Grau de execução financeira anual (% dos fundos comprometidos)	100%
Indicadores de resultado	
Nº de reuniões de Comités celebradas para o acompanhamento do programa (por tipo de Comité)	20
Nº de actividades organizadas para o conjunto de projectos sobre temas de interesse transversal do Programa	5
Indicadores de impacto	
Grau de satisfação dos gestores de projectos com a assistência e o apoio recebido (de 1 a 5)	5
Aumento das relações entre os projectos seleccionados dotando o programa SUDOE de um valor acrescentado (de 1 a 5)	5

IV. DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS DE BENEFICIÁRIOS FINAIS DAS MEDIDAS

<p style="text-align: center;">Prioridade 1 ESTRUTURAÇÃO POLICÊNTRICA DO ESPAÇO E REFORÇO DOS PÓLOS DE COMPETÊNCIAS</p>
<p style="text-align: center;">Medida 1.1. Reforçar e consolidar o sistema urbano do Sudoeste</p>
<ul style="list-style-type: none">- As entidades públicas nacionais, regionais e locais ;- As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ;- Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ;- As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional;- Operadores privados e empresas.- Outros.
<p style="text-align: center;">Medida 1.2. Dinamizar as zonas rurais e desenvolver as complementaridades territoriais para o ordenamento sustentável do Sudoeste</p>
<ul style="list-style-type: none">- As entidades públicas nacionais, regionais e locais ;- As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ;- Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ;- As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional;- Operadores privados e empresas.- Outros.
<p style="text-align: center;">Medida 1.3. Valorizar o potencial de desenvolvimento e de inovação do Sudoeste</p>
<ul style="list-style-type: none">- As entidades públicas nacionais, regionais e locais ;- As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ;- Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ;- As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional;- Operadores privados e empresas.- Outros.
<p style="text-align: center;">Prioridade 2 GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL E PROMOÇÃO DO AMBIENTE</p>
<p style="text-align: center;">Medida 2.1. Preservar e melhorar o valor patrimonial dos espaços e dos recursos naturais, entre os quais os recursos em água</p>
<ul style="list-style-type: none">- As entidades públicas nacionais, regionais e locais ;- As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ;- Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ;- As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional;- Operadores privados e empresas.- Outros.

Medida 2.2. Dinamizar a valorização criativa do património cultural
<ul style="list-style-type: none"> - As entidades públicas nacionais, regionais e locais ; - As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ; - Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ; - As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional; - Operadores privados e empresas. - Outros.
Medida 2.3. Favorecer uma nova abordagem da gestão patrimonial e ambiental pelos actores
<ul style="list-style-type: none"> - As entidades públicas nacionais, regionais e locais ; - As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ; - Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ; - As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional; - Operadores privados e empresas. - Outros.
Prioridade 3
DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO EFICAZES E SUSTENTÁVEIS E MELHORIA DO ACESSO À SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO
Medida 3.1. Optimizar as redes e os sistemas de transporte do Sudoeste e desenvolver a intermodalidade
<ul style="list-style-type: none"> - As entidades públicas nacionais, regionais e locais ; - As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ; - Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ; - As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional; - Operadores privados e empresas. - Outros.
Medida 3.2. Melhorar o acesso à sociedade de informação
<ul style="list-style-type: none"> - As entidades públicas nacionais, regionais e locais ; - As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ; - Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ; - As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional; - Operadores privados e empresas. - Outros.

PRIORIDADE 4
DESENVOLVIMENTO DUM QUADRO DE COOPERAÇÃO PERMANENTE PELOS ACTORES DO SUDOE ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE ACÇÕES TERRITORIAIS COMUNS
Medida 4.1. Promover métodos, estruturas e ferramentas territoriais comuns e reforçar a identidade do Sudo
<ul style="list-style-type: none"> - As administrações nacionais, regionais e locais ; - As organizações socio-profissionais e as associações de empresários ; - Os centros de pesquisa, os institutos universitários e politécnicos ; - As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional; - Operadores privados e empresas.
PRIORIDADE 5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Medidas 5.1. Assistência técnica relativa às acções de gestão, de implementação, de acompanhamento e de controlo do programa operacional
<ul style="list-style-type: none"> - As administrações públicas e organismos que fazem parte dos Comités de Gestão e de Acompanhamento, - A Autoridade de Gestão e de Pagamento do Programa, - A Célula de Coordenação, - Os correspondentes nacionais, - Os correspondentes nacionais.
Medida 5.2. Assistência técnica relativa às acções de realização dos estudos, seminários, acções de informação, avaliações externas
<ul style="list-style-type: none"> - As administrações públicas e organismos que fazem parte dos Comités de Gestão e de Acompanhamento; - A Autoridade de Gestão e de Pagamento do Programa; - A Célula de Coordenação; - Os correspondentes nacionais.

V. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DE PROJECTOS GERAIS

1. Introdução.

Os critérios que se apresentam em seguida serão aplicados de forma indicativa pelo Comité de Gestão e têm um carácter complementar em relação aos critérios de selecção específicos por medida que aparecem reflectidos no Complemento de Programa.

2. Classificação dos critérios

Podem ser estruturados da forma seguinte:

- (a) De parceria
- (b) Sobre as características do Projecto
- (c) De resultados esperados
- (d) Financeiros

a) De parceria

- Dar prioridade aos projectos que tenham parceiros de mais de três países.
- No caso de um projecto com três parceiros ou mais, todos eles deveriam participar financeiramente sem que um de entre eles possa acumular mais de 40% do custo total do projecto.
- Dá-se prioridade aos projectos que apresentem uma parceria activa (coerência entre a repartição do trabalho entre os parceiros e a repartição financeira).

b) Sobre as características do Projecto

- 2.1 Reflecte de forma clara os objectivos estabelecidos pelo projecto, e estes são coerentes com os objectivos da medida em que se enquadra o projecto.
- 2.2 Reflecte claramente a transnacionalidade do projecto.
- 2.3 Os resultados do projecto podem ser úteis ao maior número possível de regiões do Espaço Sudoeste.
- 2.4 Dar-se-á mais valor se o projecto for inovador, entendendo-se por inovador o projecto que seja imaginativo, que apresente propostas não submetidas até à data, que suponha a utilização de sistemas não utilizados até à data no Sudoeste, que o valor acrescentado do projecto seja quantificável e passível de ser obtido a muito curto prazo, etc., em geral aqueles projectos que cumpram requisitos de :
 - Qualidade
 - Cooperação efectiva entre regiões.

- Perdurabilidade visível das medidas.
 - Possibilidade de transferência dos resultados para outras regiões e espaços.
 - Sinergia e compatibilidade com outras políticas comunitárias, sobretudo em matéria de inovação.
- Coerência e compatibilidade com as políticas comunitárias relativas ao meio ambiente e à igualdade de oportunidades

c) De resultados esperados

- Quando um projecto apresentado cobre na sua execução a totalidade do período de programação (até ao ano 2006), poderá solicitar-se ao Beneficiário que reparta o projecto em duas fases, e condicionar a concessão da ajuda na segunda fase aos resultados obtidos na primeira.
- Os resultados recolhidos do projecto deverão ser claros, concretos e ajustados a um calendário preciso.
- Valorizar-se-á a apresentação de um plano concreto de difusão dos resultados.

d) Financeiros/Orçamento

- Dar-se-á prioridade aos projectos apresentados com um orçamento mínimo de 200.000 € e um orçamento máximo de 3.000.000 € (Custo total).
- Todos os projectos, igualmente aqueles apresentados fora dos limites anteriores, serão valorizados pelo Comité de Programação, o qual decidirá sobre a conveniência ou não de os aprovar.

VI. PLANO DE FINANCIAMENTO

MEuros

PRIORIDADE	Domínio de intervenção (%)	Total %	Despesa Pública			Financiamento Privado ⁵
			Custo total	FEDER	Contrapartidas nacionais	
Prioridade 1		28	30,771968	18,524725	12,247243	0
Medida 1.1.	317 (30%) 352 (30%) 413 (40%)	7	7,692992	4,631181	3,061811	0
Medida 1.2.	1304 (20%) 1305 (40%) 1307 (20%) 413 (20%)	10	10,989989	6,615973	4,374016	0
Medida 1.3.	163 (20%) 164 (30%) 182 (35%) 413 (15%)	11	12,088977	7,277571	4,811416	0
Prioridade 2		27	29,672970	17,863128	11,809842	0
Medida 2.1.	1312 (40%) 162 (40%) 413 (20%)	9	9,890990	5,954376	3,936614	0
Medida 2.2.	1306 (25%) 171 (25%) 172 (35%) 413 (15%)	10	10,989989	6,615973	4,374016	0
Medida 2.3.	173 (25%) 174 (25%) 413 (25%) 415 (25%)	8	8,791991	5,292779	3,499212	0
Prioridade 3		29	31,870968	19,186323	12,684645	0
Medida 3.1.	318 (45%) 319 (35%) 413 (20%)	17	18,682981	11,247155	7,435826	0
Medida 3.2.	321 (20%) 322 (30%) 323 (30%) 413 (20%)	12	13,187987	7,939168	5,248819	0
Prioridade 4		8	8,791992	5,292779	3,499213	0
Medida 4.1.	415 (33%) 414 (33%) 413 (33%)	8	8,791992	5,292779	3,499213	0
Prioridade 5		8	8,791992	5,292779	3,499213	0
Medida 5.1.	411 (80%) 413 (20%)	5	5,494995	3,307987	2,187008	0
Medida 5.2.	412 (30%) 413 (40%) 415 (30%)	3	3,296997	1,984792	1,312205	0
TOTAL		100	109,899890	66,159734	43,740156	0

⁵ A participação do sector privado está aberta em todas as medidas do programa e poderá atingir um nível indicativo de 5% do custo total do programa.

VII. DISPOSIÇÕES TRANSVERSAIS APLICÁVEIS AO CONJUNTO DAS MEDIDAS DO PROGRAMA E OBSERVAÇÃO DAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

Em conformidade com o artigo 12º do regulamento (CE) n.º 1260/1999, as operações financiadas pelos Fundos Estruturais devem aplicar as disposições dos tratados e dos documentos adoptados para este efeito.

As acções levadas a cabo no âmbito deste programa deverão respeitar, prioritariamente, as disposições comunitárias em matéria de ambiente, de mercados públicos, informação e publicidade, concorrência, promoção das pequenas e médias empresas, igualdade de oportunidades e de emprego. Para este efeito, durante o processo de acompanhamento e de avaliação do programa será realizada uma análise destes diferentes aspectos.

Regulamentação em matéria de ambiente

As operações co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem ser coerentes com os princípios e os objectivos do desenvolvimento sustentável e de protecção e melhoria do ambiente previstas no tratado e retomados no "Programa comunitário de política e acção em matéria de ambiente e de desenvolvimento sustentável", bem como os compromissos assumidos pela União Europeia no âmbito dos acordos internacionais. Assim, devem respeitar a política e a regulamentação comunitária em matéria de ambiente.

Os projectos aprovados no âmbito deste programa de cooperação transnacional deverão respeitar a Directiva 85/337/CEE do Conselho de 27 Junho, relativa à avaliação das repercussões sobre o ambiente destes projectos públicos e privados. Posteriormente, a Directiva 97/11/CE do Conselho de 3 de Março introduziu diversas disposições destinadas a clarificar, completar e melhorar as normas relativas à avaliação dos impactos ambientais.

Todas as acções realizadas no âmbito do programa serão realizadas em coerência com a regulamentação em vigor e com as garantias que os instrumentos estabelecidos, nomeadamente a avaliação dos impactos ambientais, favorecem a protecção do ambiente e a preservação da natureza. No que respeita à avaliação dos efeitos sobre os locais Natura 2000, a definição de projectos podendo ter uma incidência sobre os habitats ou espécies protegidas no âmbito das Directivas CEE 92/43 (Habitats) e CEE 79/409 (aves) deve ter em conta as repercussões destes projectos sobre as espécies e habitats naturais existentes na zona envolvida.

Da mesma forma, os projectos devem ser coerentes com os princípios estabelecidos na Directiva 2000/06/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 Outubro, que define um quadro comunitário de acção nos domínios da política da água.

No campo dos recursos hídricos, será dada uma atenção particular à aplicação da Directiva 91/676/CEE sobre a protecção das águas face à poluição por nitratos de origem agrícola.

Regulamentação em matéria de contratos públicos

Todas as acções realizadas no âmbito deste programa e requerendo acções contratuais públicas de obras, distribuição e serviços, serão realizadas em conformidade com as disposições previstas para este efeito, o que supõe a transposição das directivas comunitárias em matéria de contratos públicos:

- Directiva 93/36/CEE do Conselho, de 14 Junho relativa à coordenação dos procedimentos de celebração de contratos públicos de fornecimentos, alterada pela Directiva 97/52/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de Outubro.

- Directiva 93/37/CEE do Conselho, de 14 Junho relativa à coordenação dos procedimentos de celebração de contratos públicos de obras, alterada pela Directiva 97/52/CE acima mencionada.
- Directiva 92/50/CEE do Conselho, de 18 Junho, sobre a coordenação dos procedimentos de atribuição de contratos públicos, alterada pela Directiva 97/52/CE.
- Directiva 93/38/CEE do Conselho, de 14 Junho, sobre a coordenação dos procedimentos de atribuição de contratos públicos nos domínios da água, energia, transportes e comunicações, alterada pela Directiva 98/4/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

Os anúncios entregues para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias e/ou os boletins oficiais respectivos das regiões abrangidas pela aplicação destas regras precisarão as referências dos projectos beneficiando de ajuda europeia.

Regulamentação em matéria de informação e de publicidade

As acções de informação e de publicidade serão realizadas em conformidade com a regulamentação comunitária sobre este aspecto :

- Artigos 34º e 36º do Regulamento (CE) nº1260/1999 que estabelece as disposições gerais para os Fundos Estruturais.
- Regulamento (CE) nº 1159/2000 da Comissão, de 30 Maio, sobre as actividades de informação e de publicidade que os Estados Membros devem levar a cabo no âmbito das intervenções dos Fundos Estruturais.

Em conformidade com o artigo 18.3, § d), do Regulamento (CE) nº 1260, este complemento de programação inclui um capítulo relativo ao plano de comunicação, que prevê medidas de informação e de publicidade.

No que respeita as actividades de avaliação do programa, os Comitês de Acompanhamento receberão a informação correspondente à aplicação das disposições em matéria de publicidade ditadas pelo Regulamento (CE) nº 1159/ 2000, bem como o presente documento. A informação fará referência à qualidade e eficácia das acções empreendidas em matéria de informação e publicidade. Esta informação será apresentada nos Relatórios Anuais, mencionados no Artigo 37º do Regulamento (CE) nº 1260/1999.

Regulamentação em matéria de concorrência

Todas as ajudas nacionais que serão concedidas no âmbito deste programa respeitam as normas comunitárias neste ponto. Por conseguinte, antes da sua aplicação, deverão ser notificadas à Comissão e aprovadas por esta última em conformidade com os artigos 87º e 88º do Tratado. Qualquer alteração dum regime de ajudas aprovado ou duma ajuda individual deve ser notificada à Comissão e não poderá ser aplicada antes da sua aprovação.

Os procedimentos de notificação e de aprovação serão realizados em conformidade com as disposições estabelecidas no Regulamento (CE) 59/1999 de 22 de Março.

Só são dispensadas da obrigação de notificação à Comissão as ajudas abrangidas por um regulamento que isente as categorias definidas pelo regulamento (CE) nº994/1998 do Conselho de 7 de Maio. Até agora, os regulamentos nº 68/2001, 69/2001 e 70/2001 de 12 de Janeiro foram aprovados, relativos às ajudas à formação, de minimis e às pequenas e médias empresas.

O programa operacional e este complemento de programação fornecem informações relativas a todas as medidas que incluem regimes de ajuda.

Política comunitária sobre a igualdade de oportunidades

A Comissão Europeia incluiu pela primeira vez nos regulamentos dos Fundos Estruturais a noção de género ("gender mainstreaming") em aplicação do Tratado de Amsterdão cujos artigos 2º e 3º mencionam a igualdade entre mulheres e homens como uma das missões da Comunidade e como um objectivo a fixar para o conjunto das intervenções.

A integração da igualdade em todas as intervenções implica não limitar os esforços de promoção da igualdade na implementação de medidas específicas a favor das mulheres, mas de mobilizar explicitamente, em favor da igualdade, o conjunto das acções e políticas gerais, tendo em conta na sua concepção, de forma activa e visível, os efeitos possíveis sobre a situação respectiva das mulheres e dos homens.

O programa operacional INTERREG III B sudoeste europeu é coerente com a situação actual em matéria de igualdade e com as transformações económicas e sociais que poderão ser esperadas para um futuro próximo. Faz-se eco, na implementação estratégica bem como na definição das suas linhas de acção prioritárias, da necessária aplicação do princípio da igualdade de oportunidades como condição para se alcançar um desenvolvimento mais equilibrado, sem discriminação social.

A integração deste princípio será mais visível nas fases de informação e de publicidade sobre o programa, durante as quais serão utilizados todos os meios possíveis para que a informação chegue a todos os públicos, incluindo as organizações e redes relativas às mulheres, associações, etc... Da mesma forma, os portadores e gestores de projectos serão informados acerca das orientações necessárias que lhes permitam integrar a dimensão da igualdade de oportunidades na elaboração dos projectos e de definir os objectivos e indicadores correspondentes.

Segundo as orientações da Comissão sobre a integração da política de igualdade nos programas co-financiados pelos Fundos Estruturais⁶, as acções propostas deverão ser classificadas em função da sua contribuição para os objectivos em matéria de igualdade. Distinguem-se então três tipos de intervenção :

1. Positiva em matéria de igualdade : a acção visa especificamente melhorar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens
2. Centrada sobre a igualdade: a acção contribui claramente para os objectivos em matéria de igualdade de oportunidades.
3. Neutra em matéria de igualdade : trata-se duma acção geral que não contribui para um objectivo neste domínio.

Relativamente aos objectivos gerais da iniciativa INTERREG III B e do tipo de acções podendo ser financiadas por este programa, podemos esperar que a maioria dos projectos apresentados no âmbito do programa SUDOE sejam neutros no que respeita a igualdade mulheres – homens. Ao mesmo tempo que tendo uma dimensão de "integração", os projectos não terão provavelmente uma influência

⁶ O novo período de programação 2000-2006, Documento técnico 3 "Integração da política de igualdade entre mulheres e homens nos programas e projectos dos Fundos Estruturais", Março 2000.

directa ou indirecta sobre as oportunidades de acesso ao mercado de trabalho dos homens e das mulheres nem sobre a melhoria dos serviços e infra-estruturas de vida profissional e familiar.

Em todos os casos, o grau de contribuição para a política da igualdade de oportunidades será tomado em consideração ao longo de todo o processo de selecção. Será conveniente verificar-se que as acções aparentemente neutras em matéria de igualdade não terão, em caso algum, impacto negativo ou discriminatório neste ponto, o que constituiria então um motivo suficiente para afastar esses projectos e proceder à sua revisão.

VIII. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA OPERACIONAL : TIPOLOGIA DE ACÇÕES DE INFORMAÇÃO E DE PUBLICIDADE A LEVAR A CABO DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

No texto do EDEC adoptado em 1989, é lembrado que "no futuro, os problemas de desenvolvimento espacial no seio da União Europeia só poderão ser resolvidos graças à cooperação dos diferentes níveis políticos e administrativos".

As acções de informação e de publicidade têm como objectivo:

- Informar os beneficiários potenciais e finais, bem como :
 - ❑ As autoridades regionais, locais e outras autoridades públicas competentes,
 - ❑ As organizações socio-profissionais e associações de empresários,
 - ❑ Os interlocutores sociais,
 - ❑ As organizações não governamentais, em particular os organismos de promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e as organizações que trabalham para a defesa e protecção do ambiente,
- acerca das possibilidades oferecidas pela intervenção conjunta da União Europeia e dos Estados Membros que permite garantir uma execução transparente.
- Informar a opinião pública sobre o papel desempenhado pela União Europeia em colaboração com os Estados Membros a favor das intervenções realizadas e dos seus resultados.

PLANO DE ACÇÕES DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1) Os interesses associados à comunicação sobre os programas europeus :

- a) Informação operacional :
 - Informar o conjunto dos parceiros e intermediários possíveis (difundir)
 - Sondar todos os portadores de projecto susceptíveis de beneficiar duma ajuda (informar-animar)
 - Chegar, desde os primeiros anos do programa, aos portadores de projecto (lançar)
- b) Promoção e valorização
 - Responder às exigências da Europa (garantir-dar conta)
 - Garantir uma publicidade in loco das operações, informar os beneficiários (informar-tornar visível)
 - Promover a Europa em geral e a sua acção no espaço de cooperação do Sudoeste em particular (comunicar)
 - Zelar pela eficácia das mensagens difundidas (avaliar).

2) Os objectivos gerais do plano das acções de comunicação

A autoridade de gestão encarregada da implementação das intervenções tem a responsabilidade de assegurar a informação e a publicidade do novo programa com o

objectivo geral de assegurar a transparência relativamente aos beneficiários potenciais e finais e informar a opinião pública.

A autoridade de gestão zela igualmente pela :

- Publicação do conteúdo das intervenções indicando a implicação dos Fundos Estruturais envolvidos, bem como a difusão destes documentos e a sua colocação à disposição dos interessados,
- O estabelecimento duma comunicação apropriada sobre o desenvolvimento das intervenções durante todo o período de programação,
- A implementação de acções de informação sobre a gestão, acompanhamento e avaliação das intervenções dos Fundos Estruturais financiados, se for o caso, pelos créditos da assistência técnica das intervenções envolvidas.

O plano de actividades de comunicação do PIC INTERREG III B SUDOE fixa-se os objectivos seguintes :

- Garantir a transparência da execução do programa,
- Informar os potenciais beneficiários do conteúdo do programa e da contribuição do FEDER ,
- Difundir a informação necessária para uma utilização correcta das disposições financeiras previstas,
- Informar a opinião pública sobre o papel que desempenha a União Europeia em colaboração com os Estados Membros nas intervenções, e os seus resultados.

Destinatários

Garantir a transparência da execução do Programa supõe a manutenção dum fluxo de informações adequado sobre os objectivos estratégicos e as medidas do programa, o seu desenrolar e os resultados obtidos. Estas medidas e acções previstas dirigem-se a diferentes grupos de beneficiários, cada um com as suas próprias características e interesses, e necessidades de informação específicas.

Beneficiários potenciais e finais:

As autoridades regionais e locais, bem como outras autoridades públicas competentes,

As organizações profissionais e os meios económicos,

Os interlocutores económicos e sociais,

As organizações não governamentais, os organismos encarregues da promoção da igualdade entre homens e mulheres e os organismos encarregues da protecção e melhoria do ambiente,

Os agentes económicos e os portadores de projectos ;

Os meios de comunicações (imprensa, ...)

O público em geral.

Conteúdo e estratégia das actividades de comunicação e de informação

A acções a levar a cabo poderão ser organizadas em dois momentos ou fases distintas :

- Uma primeira, de implementação do programa, centrada sobre a difusão do conhecimento do conteúdo do programa e do seu funcionamento,
- E uma segunda, de difusão da sua execução e dos seus resultados

Numa primeira fase, trata-se de fazer conhecer o programa operacional a todos os beneficiários potenciais e ao público em geral, difundido as suas principais características : objectivos, eixos, medidas, dotações financeiras, calendário, etc. Durante esta fase, será dada uma atenção particular às autoridades regionais e locais e aos actores económicos e sociais enquanto principais promotores do desenvolvimento regional.

Ao longo da segunda fase, trata-se de dar a conhecer à opinião pública e às entidades beneficiárias a realização das medidas do programa.

As acções que serão levadas a cabo no âmbito deste plano de comunicação serão as seguintes :

- Apresentação do carácter institucional do programa INTERREG III B SUDOE
- Difusão do programa graças às novas tecnologias da informação. Neste sentido, será criada uma página web, permitindo a consulta do conteúdo do programa bem como a informação relativa à sua implementação e aos seus resultados (prazos de apresentação, condições exigidas para os projectos, dossiers de candidatura telecarregáveis, projectos aprovados, manifestações ligadas à iniciativa INTERREG e à política regional, etc).
- Difusão do programa via publicações e apresentações através de diversos meios de comunicação (comunicados de imprensa, artigos nas revistas, anúncios, etc)
- Organização de seminários, jornadas e conferências tendo em vista dar a conhecer a iniciativa comunitária e o espaço SUDOE.
- Distribuição de publicações (brochuras, notas de informação, newsletters) sobre as actividades financiadas no âmbito do programa e cuja difusão apresenta um interesse particular.
- Elaboração dum manual prático de ajuda aos beneficiários finais, com informação sobre os procedimentos de gestão do programa : pedidos de pagamento, apresentação dos relatórios, e tudo o que possa ser considerado como apresentando um interesse particular para a implementação correcta e eficaz do programa.
- Informação através de página Web sobre o programa operacional, a sua implementação, os resultados obtidos e exemplos de projectos realizados.
- Informação sobre os meios de comunicação (media), na medida do possível, por ocasião dos comités de acompanhamento, sobre o estado de desenvolvimento do programa.
- Numa fase intermédia e no seguimento do período de implementação do programa, os aspectos mais pertinentes e resultados importantes do programa serão objecto duma publicação.

Orçamento indicativo

As medidas de informação geral sobre o programa contidas neste plano inscrevem-se na medida de assistência técnica do programa. As medidas de informação relativas a cada projecto serão financiadas pelos fundos de medida no seio da qual estão programados.

O plano de comunicação e de informação será financiado por um valor não inferior a 10% do total de cada medida.

Serviços administrativos ou organismos responsáveis pela implementação do Plano

A autoridade de gestão e todos os beneficiários finais que participam neste programa, cada um no domínio das suas competências, são responsáveis pela implementação das acções de publicidade mencionadas.

Cada organismo implicado na implementação do programa é responsável pela aplicação da regulamentação sobre a informação e a publicidade para as intervenções do programa que relevam da sua competência.

A autoridade de gestão do programa zelará pela boa execução da regulamentação e comunicará à Comissão a qualidade das pessoas designadas para a coordenação destas actividades.

A Célula de Coordenação tem por missão assegurar a animação do conjunto do Programa (documentos de comunicação, site Internet, etc.) para toda a zona transnacional.

Tal como estabelecido no Programa Operacional, os correspondentes nacionais têm as seguintes tarefas no âmbito do presente Plano de Comunicação:

- Em ligação com a Célula de Coordenação, organizar as tarefas de instrução e de acompanhamento dos projectos para aqueles cujo coordenador do projecto ou um parceiro se situe no seu território,
- Desempenhar o papel de intermediário da Célula de Coordenação em matéria de informação, animação e ajuda à montagem do projecto.

Indicadores de realização	2000-2006
Nº de actividades organizadas para todos os projectos sobre temas de interesse transversal do Programa	5
Valorização por parte dos utilizadores da página Web	Qualitativo ⁷
Indicador de impacto	
Grau de satisfação dos parceiros dos projectos com a informação recebida através de todos os meios utilizados	Qualitativo

⁷ Graduação segundo escala:

Apreciação = 3. Os parceiros estão muito satisfeitos com a informação e o apoio recebidos.

Apreciação = 2. Os parceiros estão satisfeitos com a informação e o apoio recebidos.

Apreciação = 1. Os parceiros estão minimamente satisfeitos com a informação e o apoio recebidos, mas acreditam que existem muitos pontos que poderiam ser melhorados.

Apreciação = 0. Os parceiros consideram que a informação e o apoio recebidos são insuficientes.

Acompanhamento e troca informática de dados

Segundo as indicações definidas no parágrafo 3.e) do artigo 18º do regulamento 1260/1999, a Comissão e a autoridade de gestão do programa INTERREG III B SUDOE acordam sobre as modalidades que serão utilizadas para a troca informática de dados necessários ao cumprimento das exigências de gestão, ao acompanhamento e à avaliação tais que definidas neste regulamento.

Tratando-se da transmissão dos dados relativos ao avanço do Programa à Comissão Europeia, A Autoridade de Gestão do PIC submeter-se-á às disposições do Regulamento (CE) 438/2001 da Comissão relativa a sistemas de gestão e de controlo do concurso concedido no âmbito dos Fundos Estruturais.

De maneira geral, a Autoridade de Gestão do PIC submeter-se-á ao artigo 18º do Regulamento (CE) 438/2001, nomeadamente sobre os aspectos seguintes :

1. As informações contabilísticas relativas às operações previstas no Anexo 1 (*Lista indicativa das informações exigidas para uma pista de auditoria suficiente*) serão registadas, se possível, em suporte informático. A este propósito, é de realçar que os registos serão colocados à disposição a pedido da Comissão unicamente para os controlos no local e sobre as peças, à excepção da obrigação de comunicação da actualização dos planos financeiros previstos no Artigo 18.3.c) do Regulamento (CE) 1260/1999, bem como dos dados financeiros do artigo 32º do mesmo Regulamento;
2. A comunicação à Comissão dos dados referidos no parágrafo 1 mediante um pedido por escrito da sua parte e num prazo de dez dias úteis a partir da recepção deste pedido.

A troca de informação entre os beneficiários finais, as autoridades de gestão, os serviços pagadores e a Comissão baseia-se na utilização, na medida do possível, de ferramentas electrónicas que permitam o tratamento automático dos dados. O sistema de informação que será implementado para o acompanhamento do PIC INTERREG III B SUDOE permitirá responder em tempo útil aos pedidos de informação emanando da Comissão ou dos parceiros institucionais (incluindo as administrações nacionais) do Programa.

Mais especificamente, o sistema de acompanhamento prevê a utilização dum procedimento informatizado permitindo a aquisição e o tratamento de dados quantitativos e qualitativos de cada um dos projectos. Este sistema será uma versão do programa informático « FONDOS 2000 » adaptado às especificidades do Programa.

Desta forma, o sistema permitirá obter os dados para cada projecto, informações relativas à programação e ao avanço financeiro do PIC, dos dados físicos da intervenção, e finalmente, informações sobre o acompanhamento administrativo para a sua realização.

A ferramenta informática será estruturada da seguinte forma :

Regiões (relativamente aos portadores dos projectos de cada região)
. acompanhamento dos projectos regionais
. transmissão das informações físicas e financeiras sobre dossiers dos projectos regionais
. acompanhamento das realizações – certificações

1) transmissão ↓ ↑ 2) retorno da informação

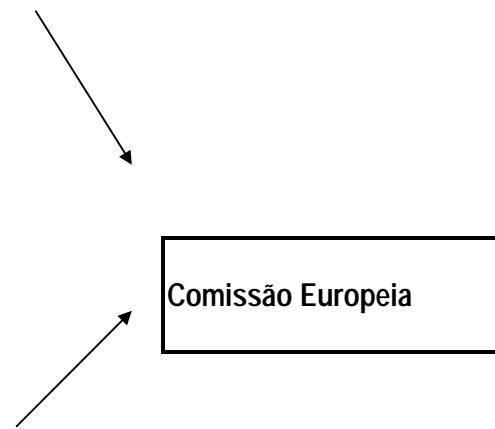
Autoridade de Gestão
. convites para projectos
. instrução e análise dos projectos
. gestão e acompanhamento das realizações dos projectos
. coordenação sobre a zona :
. base de dados sobre os dossiers
. transmissão das informações físicas e financeiras sobre os dossiers

1) transmissão 2) retorno de informação

Autoridade de Pagamento :
Pagamentos aos portadores de projectos

Autoridade de Gestão :
. estabelecimento de relatórios de despesas globais certificados
. elaboração dos relatórios anuais de execução

Autoridade de Pagamento :
Pedidos de pagamentos



Esta configuração permite ao conjunto das autoridades públicas da zona elegível serem informadas acerca do avanço do programa.